



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Básica e Profissional

1º CADERNO PEDAGÓGICO

**Reflexões para a Implementação da
Política de Educação, Prevenção, Atenção e
Atendimento às Violências na Escola**

Florianópolis

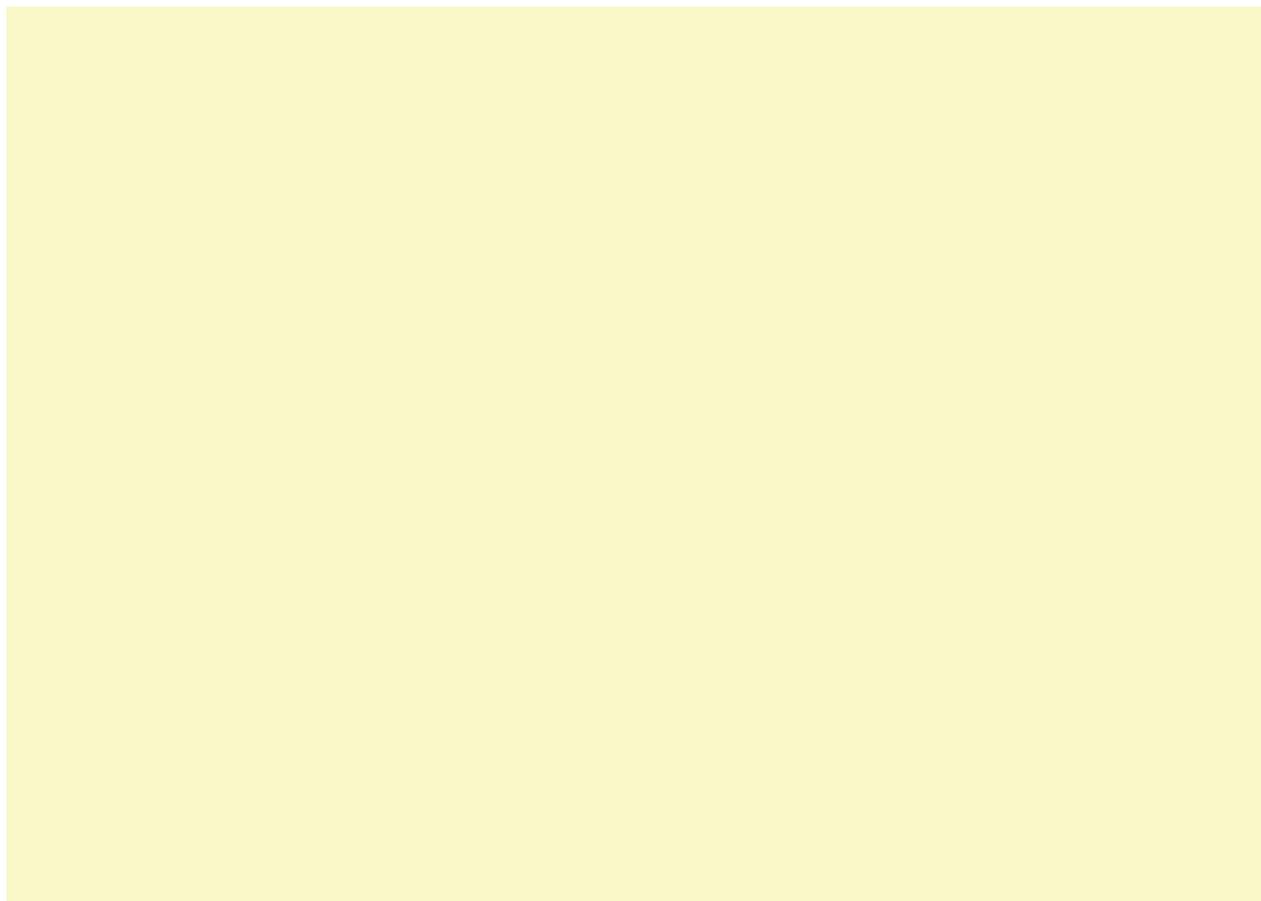


2015

Impressão (DIOESC)
Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Projeto Gráfico | Diagramação
Valdir Siqueira - MTb:31.804

FICHA CATALOGRÁFICA



1º CADERNO PEDAGÓGICO

**Reflexões para a Implementação da
Política de Educação, Prevenção, Atenção e
Atendimento às Violências na Escola**

GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

João Raimundo Colombo

VICE-GOVERNADOR

Eduardo Pinho Moreira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Eduardo Dechamps

SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Elza Marina da Silva Moreto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Marilene da Silva Pacheco

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Djalma de Souza Coutinho

DIRETOR DE APOIO AO ESTUDANTE

Osmar Matiola

DIRETOR DE ENSINO SUPERIOR

Gilberto Luiz Agnolin

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdenir Kruger

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Karen Lippi de Oliveira

DIRETOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Valdenir Kruger

CONSULTORA JURÍDICA

Greice Spradel da Silva

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Consultora

Julia Siqueira da Rocha

Coordenação Geral

Rosimari Koch Martins (org.) – DIEB/GEREF

Organização

Rosimari Koch Martins – DIEB/GEREJ

Rosa Cristina Cavalcanti de Albuquerque Pires – DIEB/GEREJ

Michelle Domit Gugik – DIEB/GEREM

Coautoria

Rosimari Koch Martins (org.) – DIEB/GEREJ

Rosa Cristina Cavalcanti de Albuquerque Pires – DIEB

Michelle Domit Gugik – DIEB/GEREM

Ana Merabe de Souza – DIAE/GEDUP

Denise Maria Alves Ruiz – COJUR

Ismenia de Fátima Vieira – DIES/GEPRE

Clarice Zanetti – DIEB/GEREJ

Vania Ribeiro – DIEB/GEREJ

Adriana Mafra Marghoti – DIES

Colaboradores

Maria Aparecida Rita Moreira – Coordenadora NEPRE da EEB

Aderbal Ramos da Silva

Sandra Dartora – Coordenadora do NEPRE do IEE

Jaqueline Santos Duarte – Membro NEPRE do IEE

Eladio José de Souza – Coordenador NEPRE da GERED

Grande Florianópolis

Mery Cristina Neves – Membro NEPRE da GERED Grande Florianópolis

Roberto Luiz Conti Junior – Estagiário DIEB/GEREJ

Isaac Ferreira – DIEB/Assessoria

Olires Marcondes do Espírito Santo – DIEB

Revisão

Olires Marcondes do Espírito Santo – DIEB

Joseni Terezinha Frainer Pasqualine – DIEB/GEREF

Arte capa: Giórgia Melo – Setor de Desenho DIAF/GEAPO

SUMÁRIO

1. Introdução	9
1.1. Painéis <i>Guerra e Paz</i>	9
1.2. Refletindo com Candido Portinari	10
2. Conflitos na escola: aprendendo com eles	12
3. A escola como mediadora de conflitos	15
4. Violências na escola: lidando com elas	17
5. Práticas de violências na escola	19
6. Procedimentos da escola para o enfrentamento às violências	26
7. Escola e famílias: parceria fundamental no enfrentamento das violências na escola	30
8. Para saber mais: um olhar para o <i>cyberbullying</i>	31
9. Sugestões de estratégias para a prevenção das violências	35
10. Índice de imagens	38
11. Anexos	11
12. Referências bibliográficas	44
13. Referências bibliográficas consultadas	46

APRESENTAÇÃO

As práticas de violências, *bullying*, preconceito, racismo, estereótipos, homofobia, *cyberbullying*, depredação do patrimônio público, entre outras questões sociais, têm tomado dimensões maiores de visibilidade nas últimas décadas, em toda a sociedade, sobretudo nas unidades escolares.

Essas são questões complexas que impõem à área da educação a necessidade de embasamentos legais, teóricos e de formação para a reflexão e a proposição de práticas pedagógicas que possibilitem, cada vez mais, aprender a arte de conviver como forma imprescindível para a construção de uma sociedade que cultive relações humanizadas de respeito entre as pessoas.

Como parte integrante da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola e dos debates educação e prevenção e educação em direitos humanos, no Plano Estadual de Educação decênios 2015-2024 e na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina, apresentamos o 1º **Caderno Pedagógico**, que objetiva subsidiar a implementação da referida política nas unidades escolares da educação básica e nas diversas modalidades de ensino.

O Caderno inicia prefaciando com reflexões sobre a violência e a paz, inspiradas na obra de arte do artista plástico Candido Portinari, em especial, nos painéis *Guerra e Paz*. Foi por intermédio desta obra que o artista conclamou a humanidade para unida lutar pela paz e dar um basta na guerra. Nessa perspectiva, convidamos os profissionais da educação, das escolas e das gerências de educação, para implementarmos, nas unidades escolares, a mensagem que emana das referidas obras de arte.

Este caderno é fruto do trabalho coletivo do Núcleo de Educação e Prevenção às Violências na Escola/NEPRE da Secretaria de Estado da Educação/SED, juntamente com outros profissionais da educação que foram convidados, pela sua experiência e realidades de enfrentamento, a tomar parte dessa empreitada, isto é, um trabalho produzido a muitas mãos. O objetivo principal é apresentar subsídios a todos os profissionais da educação, especificamente aos coordenadores dos NEPREs das Gerências de Educação-GEREDs e NEPREs/Escolas, para que possam atuar nas ações de prevenção e nas situações de ocorrência de violência na escola. Não pretende ensinar e nem tampouco ser um receituário sobre o que deve ser feito para resolver problemas tão complexos, mas, sim, sugerir reflexões importantes e oferecer possibilidades de ação para lidar melhor pedagogicamente com a complexidade das demandas que eclodem no contexto escolar. Ao mesmo tempo, vislumbra o envolvimento dos protagonistas da escola, profissionais da educação, estudantes, famílias e/ou responsáveis, entidades democráticas da escola e a participação da comunidade do seu entorno, a trabalhar em rede.

Desejamos que este caderno seja capaz de auxiliar os profissionais da educação, sobretudo, os professores e as professoras em sua prática pedagógica e educativa de prevenção para a resolução não violenta dos conflitos. Contribuindo, ainda, para a construção da cultura de paz, fundamentada no respeito à vida, no reconhecimento e respeito à diversidade humana e nos princípios dos direitos individuais e coletivos.

Eduardo Deschamps
Secretário da Educação

PRIMEIRAS PALAVRAS

A mídia vem dando visibilidade nas diferentes manifestações do fenômeno das violências, nos diferentes contextos sociais, inclusive no universo educacional, trazendo insatisfação, medo e descrédito da escola como espaço de educação formal e de humanização às crianças, aos adolescentes, aos jovens, aos trabalhadores da educação e às famílias.

Essa realidade obriga os profissionais da educação a praticar uma pedagogia voltada à prevenção e à promoção da cultura de paz, sob o princípio do respeito à dignidade humana, exigindo um olhar diferenciado para o educar e o cuidar, indissociáveis funções da escola.

E, é nessa perspectiva que se vislumbra uma escola comprometida com a formação humana, difundindo, em todas as faixas etárias, a valorização da vida como patrimônio fundamental da humanidade, bem como a conscientização para o cuidado e o respeito de si e para com o outro.

Assim, para fortalecer a continuidade da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola produzimos o **1º Caderno Pedagógico Reflexões para a implementação da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola**.

O caderno pedagógico, que ora apresentamos, constitui instrumento de reflexão que possibilite ampliar o trato das violências no cotidiano escolar. Assim, objetiva-se disponibilizar esse material às unidades escolares para que possam efetivar, de forma permanente e sistemática, uma educação de prevenção, com vistas à formação dos estudantes para a convivência harmoniosa e respeitosa nas relações interpessoais. Além disso, constitui-se num instrumento que possibilita ajudar e orientar nas intervenções frente às ocorrências que fogem do alcance das estratégias de prevenção e soluções no escolar, exigindo uma atuação em rede com demais setores sociais como os de saúde, assistência social e justiça.

Há que se considerar que o êxito das ações e a consolidação de uma educação preventiva e promotora da cultura da paz dependem de planejamento, participação e comprometimento de toda a comunidade escolar e do seu entorno.

Esperamos que este caderno, ao ser utilizado nas unidades escolares de educação básica e nas diversas modalidades de ensino, possa auxiliar nesse desafio que se impõe a todos nós.

Marilene da Silva Pacheco

Diretora da Educação Básica e Profissional

Beatris Clair Andrade

Gerente de Educação de Jovens e Adultos

PREFÁCIO

Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso, eu amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o mundo, que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade.

(Paulo Freire)

Todo o esforço no sentido de compreender os fenômenos de violência é um esforço na direção da justiça social. A educação é um dos caminhos, mas não é qualquer caminho, por meio dela os humanos alcançam um melhor entendimento de si e do mundo, podendo assim perspectivar uma vida melhor para o coletivo.

A educação, como assinalado na Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola em 2011, é prioritariamente o foco da escola e de seus profissionais para atuar sobre os polissêmicos sentidos a qual os humanos vivenciam na presença de relações violentas.

Ao produzir este primeiro caderno pedagógico, para implementar a política supracitada, os profissionais envolvidos ressaltam a dimensão afetiva do humano, recolocando-a no cenário escolar sob o claro posicionamento de que a maior expressão deste afeto é olhar cada criança, cada adolescente e cada adulto, pelo seu potencial e, em especial, o seu aprender.

É com o claro compromisso de mediar qualitativamente os saberes das ciências, das artes, da filosofia que a escola produz sua justiça social; quando essa realidade não se efetiva para todos estamos diante de uma profunda violência praticada pelo campo educacional.

A escola que cuida, que protege ela o faz para os estudantes e também para os profissionais que nela atuam. O ambiente e a estrutura escolar, em seus aspectos físicos e simbólicos, têm tanta importância quanto os conteúdos trabalhados em aula, daí se insere um duplo movimento, o de melhorar os relacionamentos interpessoais na comunidade escolar e o de qualificar as condições físicas e materiais.

Este caderno indica que o diálogo, que requer escuta qualificada, é o método a ser exaustivamente praticado; é com ele que vamos modulando novas e transformadoras relações dentro e fora do contexto escolar. A seleção dos conteúdos aqui apresentados foi realizada com base nessa escuta, foi ouvindo os NEPREs/GEREDs e os NEPREs/Escola que os temas mostraram-se urgentes, não são os únicos e nem os saberes sobre eles se esgotam, ao contrário, muitos outros cadernos pedagógicos podem e devem ser produzidos, inclusive diretamente pelas escolas.

Poucos são os saberes apriorísticos sobre violências que podem ajudar no cotidiano escolar, precisamos, sem dúvida, da sociologia, da antropologia, da filosofia e tantas outras ciências para aportar luz nos fazeres sobre a temática, mas, é na perspectiva da pesquisa vivencial que se produzirá conhecimento efetivo para a realidade da escola.

As contribuições deste caderno pedagógico estão, além do visível nos tópicos que o compõem, estão, também, e principalmente, na dinâmica organizada e idealizada pela Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, e na dinâmica de integrar e fortalecer as esferas que compõem a rede estadual de educação: órgão central, gerências de educação regionais e unidades escolares, assim, em conjunto, é possível pensar, planejar e executar a educação que merecem, todos que vivem neste Estado.

As contribuições estão também na capacidade de produzir parcerias e acionar outras instituições a realizarem o que lhes compete, para passar do discurso à efetiva proteção de nossas crianças e adolescentes. Este caderno pedagógico é, portanto, ato político de engajamento amoroso na construção de um mundo melhor via educação.

Julia Siqueira da Rocha
Consultora

1. INTRODUÇÃO

PAINÉIS GUERRA E PAZ



Não a GUERRA

Sim a PAZ



1.1 REFLETINDO COM PORTINARI

“Só o coração nos poderá tornar melhores.”
(Candido Portinari)

O artista plástico brasileiro Candido Portinari foi eleito para iniciar a reflexão deste caderno. O motivo da escolha se justifica pelo fato de que dentre as obras desse artista plástico destacam-se os painéis *Guerra e Paz*, um expressando sofrimento, o outro harmonia. Por meio deles, o autor envia uma mensagem para a humanidade, chega de guerra, e, ao mesmo tempo, convida a produzir uma nova cultura, a de paz.

São reflexões que instigam os profissionais da educação a iniciarem uma jornada crítica e reflexiva sobre a temática violência, enquanto problema social. Além disso, subjaz a pretensão de estimular a escola a contribuir com o desenvolvimento de práticas educativas que ensejem discussões, atitudes e planejamento para o enfrentamento das expressões de violência e as novas modulações, presentes nas escolas brasileiras, entre estas as catarinenses.

Das mãos desse artista nasceu a obra de arte *Guerra e Paz*, símbolo da extensa produção de Portinari, dois murais que expressam a temática guerra e paz. Por um lado, o painel *Guerra* revela os sentimentos de horror, de tragédia e tristeza, de outro, o da *Paz* contrasta em todos os aspectos, pois transmite harmonia e convívio respeitoso com o outro.

Portinari impressiona o público, não somente pela grandiosidade dos painéis, mas principalmente pela mensagem ética, humanista e cidadã, sinalizando o principal problema que o mundo vive na contemporaneidade, a questão da violência, da não cidadania e da injustiça social.

Ainda antes de receber o pedido oficial do governo brasileiro para pintar os painéis *Guerra e Paz*, em meados de 1949, sensibilizado pelo contexto de reconstrução da Europa pós-guerra, o artista já, em outras obras, alertava sobre a necessidade de um esforço coletivo pela paz no mundo.

Há mais de seis décadas apelava o artista: *a luta pela Paz é uma decisiva e urgente tarefa. É uma campanha de esclarecimento e de alerta que exige determinação e coragem [...]* (PORTINARI, 1948 *apud* ALVIM, 2013, p. 1).

A temática da paz permeou toda a vida do artista que tenaz e corajosamente lutou em favor dessa, quando relata:

Devemos organizar a luta pela Paz, ampliar cada vez mais a nossa frente anti-guerreira, trazendo para ela todos os homens de boa vontade, sem distinção de crenças ou de raças, para assim unidos, os povos do mundo inteiro, não somente com palavras, mas com ações, levar até a vitória final a grande causa da Paz, da Cultura, do Progresso e da Fraternidade entre os povos. (PORTINARI, 1948 *apud* ALVIM, 2013, p. 1)

Dentro da perspectiva de paz, Portinari mostra que essa não advém casualmente do nada, a esmo, é construída coletivamente, com a participação ativa de todos os segmentos da sociedade e por meio de ações concretas de todos os indivíduos.

Nesse sentido, os profissionais da educação devem refletir: como se pode educar para paz, se vivemos em uma sociedade que discrimina, que segrega, que banaliza a violência e que instiga o desejo do poder? De que maneira a escola poderá promover a transição de uma cultura de violência para uma cultura de paz*?

* Sugestão de Leitura: Artigo 1º da Declaração sobre uma Cultura de Paz, texto apresentado no anexo 4.

Uma possibilidade para resolver essas questões é a busca constante de uma educação cidadã, educação que viabilize a formação do ser humano com base em valores essenciais à cidadania, como a democracia, a igualdade, o respeito aos direitos humanos, o reconhecimento das diferenças e o respeito à diversidade humana. Nessa direção, o conceito de cidadania aqui está vinculado à existência humana, corroborando com essa idéia Maria de Lourdes M. Covre afirma:

“(…) que a cidadania é o próprio direito à vida no sentido pleno. Trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente, não só em termos do atendimento às necessidades básicas, mas de acesso a todos os níveis de existência, incluindo o mais abrangente, o papel do(s) homem(s) no Universo.” (COVRE, 1991, p. 11)

Partindo desse conceito, a escola, como espaço de reflexão e compartilhamento de saberes e experiências, prolongamento cultural da comunidade, possibilita formação, humanização e cidadania, explicitando as contradições e os antagonismos, mas também é espaço promissor para articular interesses sociais mais justos, democráticos e solidários. Portanto, desponta como local privilegiado para se lidar com as diferentes formas de violência e constituir culturas alternativas pela paz, adotando-se estratégias e princípios de uma escola que acolhe e protege.

Sendo assim, pensou-se na elaboração deste caderno como uma possibilidade de implementação da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, com objetivo de orientar e subsidiar ações de enfrentamento à complexa realidade dos conflitos que estimulam violências em contextos escolares catarinenses.

Este caderno, organizado em oito tópicos, constitui no primeiro: **Conflitos na escola: aprendendo com eles**, que apresenta reflexões importantes sobre as relações conflituosas, consideradas como inerentes às relações sociais, constituindo questões de alerta para as situações ocorridas no contexto escolar, que devem receber a atenção dos profissionais da educação, que por meio de ações imediatas devem incorporá-las no planejamento de uma prática pedagógica preventiva.

O SEGUNDO TÓPICO: **A escola como mediadora de conflitos** aborda a importância de a escola detectar o conflito na sua fase embrionária, podendo, assim, se evitar situações de violência que possam tornar-se sem controle, reforçando a função social da escola na prevenção.

O TERCEIRO TÓPICO: **Violências na escola: lidando com elas** provoca reflexão acerca do fenômeno da violência que pode ser sistêmica, endêmica e epidêmica.

O QUARTO TÓPICO: **Caracterizando as práticas de violências na escola** apresenta algumas manifestações de práticas de violências que ocorrem no dia a dia nas diferentes realidades escolares. A tipificação dessas violências é de base da percepção e do atendimento dos Núcleos de Educação e Prevenção às Violências na Escola/NEPREs, incluindo a compreensão do ato infracional e destaca reflexões acerca da diferença entre violência na escola e indisciplina.

NO QUINTO TÓPICO: **Procedimentos da escola para o enfrentamento às violências**, este apresenta algumas possibilidades para os desafios das demandas sociais de violências, especificamente quando assume, de forma indissociável, as dimensões do educar e cuidar. É necessário, então, que a escola assuma posturas e metodologias de acolhimento, direcionadas por meio do diálogo, acionando a articulação da rede interna. Ressalta, também, a importância da intersetorialidade, a rede externa como possibilidade do enfrentamento das situações que fogem do alcance das estratégias de prevenção e solução no âmbito escolar. Apresenta, ainda, os passos importantes a serem seguidos para organização da rede.

NO SEXTO TÓPICO: **Escola e famílias, parceria fundamental no enfrentamento das violências na escola** aborda a necessidade de a escola conquistar e valorizar a família, de forma que essa possa integrar, via relação dialógica.

NO SÉTIMO TÓPICO: **Para saber mais: um olhar para o cyberbullying** disponibiliza informações para a prevenção dessa modalidade de violência.

NO OITAVO TÓPICO: **Sugestões de estratégias para a prevenção das violências** sugere algumas práticas educativas para contribuir com a prevenção e o enfrentamento do fenômeno violência no contexto escolar.

2. CONFLITOS NA ESCOLA: APRENDENDO COM ELES

*Eu vou torcer pela paz
pela alegria, pelo amor
pelas coisas bonitas eu vou torcer, eu vou...*

(Fernanda Abreu)

O conflito, aqui visto como um “ato, estado ou efeito de divergirem muito, ou de se oporem duas ou mais coisas, choque, enfrentamento, discussões acalorada; desavença¹”, acarreta uma conotação negativa, entendido como algo a ser evitado a qualquer custo pelos protagonistas da ação e pelos sistemas organizacionais da sociedade.

Os projetos voltados para a temática da paz, geralmente, entendidos equivocadamente como ausência de conflito, assumem um formato que impossibilita, muitas vezes, discussões de ideias e opiniões necessárias para a mudança de posturas, de comportamento e promoção de cultura que reconheça e valorize as diferenças humanas. Por isso, os conflitos podem e devem significar evolução, quando entendidos como algo positivo, conforme reflexão apontada pelos autores Burguet, (*apud CASALI, 2012*), Moscovici e Bernoux (1985 *apud BENAVENTE; CARVALHO, 1995*), estão intrinsecamente ligados aos seres humanos, sendo esses capazes de gerá-los, assim, devem, também, ser capazes de encontrar a melhor forma de lidar com eles. Esses autores entendem, ainda, que os conflitos compõem as dinâmicas transformadoras, e quando não é possível evitá-los, devem ser geridos.

Nessa perspectiva, Bernoux (1985 *apud BENAVENTE; CARVALHO, 1995*, p. 13) afirma que “o sucesso de um grupo humano já não aparece condicionado pela ausência de conflitos, mas por uma boa gestão destes, o que pressupõe a sua clarificação”.

Dessa forma, os conflitos, inerentes às relações sociais, têm papel fundamental na vida em comunidade, possibilitando a reflexão coletiva e o fortalecimento da democracia, oportunizando aos sujeitos o direito à fala e à escuta.

A QUESTÃO ESTÁ EM COMO EU FALO, COMO EU ESCUTO E COMO EU REAJO.

A aceitação da existência do conflito, visto como evolução positiva, é o primeiro passo para resolução e redução de contradições. Segundo Burguet, (*apud CASALI, 2012*, p. 811), “quando a situação conflituosa encontra-se dentro da escola, é necessário que os estudantes entendam os conflitos de maneira que possam aprender formas alternativas para resolvê-los e buscar soluções que sejam satisfatórias para todos”. Não é tarefa fácil ou simples para a escola, como afirma Vinyamata, 2005, (*apud CASALI, 2012*, p. 811): “Solucionar conflitos não é algo que se possa ser feito de maneira teórica, abstrata. É algo que exige nossa atenção e capacidade de ação, de concretizar iniciativas que contribuam para isso.”

Na comunidade escolar, lugar onde se concentra uma enorme diversidade de pessoas, profissionais da educação, estudantes e familiares, é um lugar onde a dinâmica do conflito é inevitável, devendo servir como paradigma para a construção de novos modos de ser, de estar, de fazer e compreender o mundo.

OS CONFLITOS PRESENTES NO CONTEXTO ESCOLAR NÃO DEVEM SER SUBSTIMADOS E/OU NEGLIGENCIADOS.

Qualquer tipo de conflito deve receber a **atenção dos educadores**, que, por meio de ações imediatas, devem mediá-lo, e sempre que possível planejar ações pedagógicas sobre a temática. As reflexões presentes na Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola salientam que:

¹ Instituto Antônio Houaiss (org.). Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa, Rio de Janeiro, 2004, 2. ed., revista e aumentada.

A atenção na educação configura-se com metodologias **de olhar, de escuta, de acolhimento e de diálogo** na relação professor-estudante, criando-se, assim, no contexto escolar, um ambiente de afetividade e de confiança para que crianças e, sobretudo, adolescentes expressem seus sentimentos, suas ideias em todos os momentos. (2011, p. 30)

Assim, os educadores cumprem com a função social que cabe a escola exercer, desenvolvendo atividades voltadas à prevenção de ocorrências de violência. Dentro dessa perspectiva, Souza (2009, p. 122) comenta que “o uso da violência, como meio para resolver conflitos pessoais, significa, por parte dos homens, deixar de utilizar o instrumento que o diferencia dos outros animais, o diálogo”.

Diante dessa concepção, é importante que o processo pedagógico esteja fundamentado com as diretrizes abordadas nos direitos humanos.

A educação em direitos humanos orienta para a cidadania por meio de discussões éticas, de respeito para viver e conviver com a diversidade* humana em todas as suas dimensões: étnica, cultural, sexual, social, religiosa, de gênero, dentre outras. Para a efetivação dessa educação, criou-se as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, CNE.

* Para a compreensão do conceito de diversidade, **sugestão de leitura:**

– Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina, 2014, p. 51 a 90.

– As aventuras de Yara no planeta Oculares: conhecendo, respeitando e convivendo com a diversidade religiosa e os direitos humanos (vol. I e II). De Lilian Blanck e Elcio Cechchetti (coord.), Blumenau, Edifurb, 2013. O material apresenta conhecimentos fundamentais para a compreensão crítica da diversidade religiosa e sua relação com a promoção dos direitos humanos no contexto social, político, educacional e religioso.

Para inserir as discussões éticas no contexto escolar, é importante conhecer a etimologia do termo, palavra de origem grega *ethiké*, significando ser “um conjunto de preceitos sobre o que é moralmente certo ou errado, parte da filosofia dedicada aos princípios que orientam o comportamento humano”². A ética favorece novas leituras sobre direitos e deveres e como os limites devem ser respeitados e/ou discutidos de maneira democrática, igualitária.

Posturas excludentes, autoritárias, preconceituosas, punitivas ou moralistas são atitudes que provocam reações negativas e dificultam o relacionamento e o diálogo educativo. As relações afetivas que se estabelecem na escola, entre professor e estudante, entre profissionais da educação e estudantes, contribuem para atitudes de respeito, confiança e convivência ética.

De acordo com Sobral (2007), é necessário tomar atitudes que levem a sair da indiferença. Essa “indiferença” é justamente a falta de afetividade, de compromisso com o projeto de uma sociedade mais igualitária via educação.

A EXISTÊNCIA DA AFETIVIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR POSSIBILITA
MELHORIA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, PERMITINDO QUE SE ESTABELEÇA
A AMIZADE, O RESPEITO, A SOLIDARIEDADE, A GENEROSIDADE E A CONFIANÇA.

O sentido de afetividade é abrangente e complexo, envolvendo carinho e cuidado que se tem com alguém. Na relação com os estudantes em sala de aula, durante o processo de ensino e aprendizagem, não basta apenas à demonstração física de afetividade (um abraço, um beijo), mas, é necessário que o professor se comprometa com o desenvolvimento e a aprendizagem desses.

² Instituto Antônio Houaiss (org.). *Minidicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, Rio de Janeiro, 2004, 2. ed., revista e aumentada.

Para o teórico Balbinoti (2010 *apud* CASALI, 2012), a relação afetiva “vai além, direciona-se em acreditar na capacidade do estudante, é preocupar-se com as maneiras de ensiná-lo e ajudá-lo a aprender”.

Não se pretende aqui postular uma relação romântica ao conclamar relações mais afetivas no contexto escolar, ao contrário, entende-se como uma ideia necessária para qualificar a relação professor e estudante. Reconhecer a individualidade de cada estudante e acreditar em seu potencial de aprendizagem é uma demonstração de profissionalismo. É nesse sentido que Sobral, 2007, p. 6, diz que:

Numa sala de aula onde a afetividade é levada em consideração, provavelmente formará indivíduos com condições para lidar com seus sentimentos o que contribuirá para um mundo menos agressivo. Para que isso aconteça, é preciso que haja uma relação de respeito e cumplicidade entre professor e estudante. E isso só será possível se houver autoridade por parte do professor.

Para visualizar melhor os dizeres de Sobral, devemos levar em conta o que explana a Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola quando apresenta que educar é a primeira e a mais eficaz forma de enfrentamento das violências, é preciso então pensar que o complexo processo de ensino e aprendizagem exige a produção de bons vínculos entre os professores e estudantes. Nem sempre essa prerrogativa ocorre nas relações humanas, por isso é importante que o profissional da educação entenda essa realidade e procure estabelecer respeito mútuo, usando autoridade com respeito.

Não é mais admissível, no contexto educacional escolar, fechar os olhos para a realidade de desigual oportunidade que se encontram meninos e meninas que enfrentam diversos tipos de desvantagem social, capital, econômica, cultural e afetiva.

Além disso, na escola e em seu entorno existem vivências de expressões violentas, exigindo de o professor trabalhar com essa temática no coletivo, envolvendo todos os agentes. É importante perceber-se que a escola está preocupada e preparada para lidar com diversos problemas complexos.

Para isso é necessária a demonstração, por parte dos profissionais da educação, de “autoridade”, de conhecimento, de confiança nos seus argumentos. Além disso, é fundamental que esses profissionais apresentem postura ética, pois dessa forma eles se diferenciam daquele que é autoritário, aqui delineado como aquele que acusa, que ameaça e aponta erros, fragilizando o vínculo.

Alguns estudos apontam que a quebra desse vínculo afetivo dificulta o processo ensino aprendizagem. A estudiosa Julia Siqueira da Rocha afirma isso quando diz:

Os estudos da pedagogia e da psicologia da educação, notadamente os que dizem respeito aos processos de desenvolvimento e aprendizagem humana dentro da psicologia histórico cultural, são unânimes em afirmar o papel do vínculo entre professor e aluno e entre alunos de um mesmo grupo para a efetivação do aprender. (2010, p. 153)

Não se quer aqui romantizar essa relação afetiva como sendo algo fácil, sobretudo quando essa relação é dificultada por comportamentos complexos, como por exemplo, as perversidades praticadas por algumas crianças e/ou adolescentes que podem estar na ordem das patologias, problemas esses que geram medo e vulnerabilidade nos estudantes e nos profissionais da educação.

3. A ESCOLA MEDIANDO OS CONFLITOS*

É essencial detectar o conflito na sua fase embrionária, assim evita-se que ocorram situações de violência que saiam do controle dos procedimentos a serem realizados na escola.

* Na Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, SED, 2011, p. 31, está detalhada essa metodologia.

PREVENIR É FUNDAMENTAL NO CONTEXTO ESCOLAR.

De que maneira seria possível a prevenção* das violências?

* Nas páginas 27 a 29 da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola encontram-se o conceito da prevenção na educação e os 10 passos do processo da prevenção de forma sistemática.

Na perspectiva da educação e prevenção, há aspectos pedagógicos importantes para favorecer o trabalho dos educadores diante de questões complexas. Apresentamos a seguir algumas alternativas que auxiliam no trabalho escolar preventivo:

- a) inserir a temática das violências no Projeto Político Pedagógico/PPP da escola;
- b) estabelecer no PPP ações pedagógicas voltadas para a temática violências;
- c) garantir um trabalho pedagógico voltado à prevenção das violências;
- d) integrar os profissionais da escola às problemáticas enfrentadas no cotidiano escolar;
- e) trabalhar continuamente a temática de forma transversal interdisciplinar;
- f) considerar os aspectos: o social, o econômico, o de saúde, o familiar, o individual e o escolar.

Há de se considerar que uma escola comprometida com a formação humana precisa desenvolver nos estudantes a capacidade de valorizar a vida como patrimônio fundamental da humanidade e, conseqüentemente, o cuidado e o respeito para consigo e para com o outro.

Para dar conta dessa função social escolar, faz-se necessário organizar a prática pedagógica com metodologias que possibilitem aos estudantes entender o ambiente em que vivem, procurando realizar mudanças de atitudes para a melhoria da sua qualidade de vida por meio da reflexão, do questionamento e da busca de formas de intervir/solucionar problemas.

É importante na abordagem dessa temática que o professor leve em consideração as situações informais que emergem da sociabilidade dos sujeitos no cotidiano escolar, denominados pelo professor Alexandre Martins Joca (2009), de acaso*. Para o professor Joca, os acasos, ao contrário de serem ignorados e/ou servirem apenas de momentos para intervenções moralistas e repressoras, devem ser aproveitados como conteúdos para serem trabalhados com pretensões pedagógicas educacionais.

* O acaso é o oposto ao programado (imprevisível, inesperado) envolve saberes e experiências diversas dos sujeitos, emergem da sociabilidade dos sujeitos no cotidiano escolar, e abrem um extenso leque de temáticas e questões. Excelente oportunidade para inserir uma temática relacionada à sexualidade, ao preconceito, enfim...

Levando em consideração que o acaso pode servir como conteúdo, é preciso que a prática pedagógica seja repensada sob novas concepções, considerando o ensinar e o aprender no tempo presente, buscando elucidar a função social da escola e do professor, numa perspectiva saudável de relações interpessoais respeitadas e afetivas.

As questões sociais e/ou os acasos que emergem no cotidiano escolar, não podem ser tratados pelo conhecimento do senso comum, exigem dos professores a apropriação de conhecimentos específicos sobre a temática. Esses conhecimentos certamente favorecerão uma intervenção pedagógica mais comprometida e competente.

Portanto, necessitam, sim, de um planejamento com vistas ao desenvolvimento de competências em três dimensões, conforme aponta Alexandre Martins Joca:

Enquanto a **competência científica**, corresponde a “o que fazer”, ou seja, quais os saberes necessários para tratar de tais questões numa abordagem educativa? Já a **competência técnica** diz respeito, “ao como fazer”, quais os instrumentos, quais os métodos pedagógicos a serem utilizados na abordagem educativa? A **competência política**, por sua vez, envolve uma questão central: Qual o papel da educação formal – da escola e do/a educador/as – no processo educativo de ensino-aprendizagem dos sujeitos [...]? Em síntese: o que, como e por que tais questões devem ser postas à mesa da escola? (JOCA, 2009, p. 158, *grifos nossos*)

Com base nessas dimensões, podemos pensar numa educação preventiva, significativa, fundamentada para a formação de sujeitos críticos, conscientes, capazes de resolver problemas, intervindo e transformando a realidade em que vivem. São dimensões basilares para a superação de práticas pedagógicas moralistas e repressoras calcadas no senso comum.

4. VIOLÊNCIAS NA ESCOLA: LIDANDO COM ELAS

A violência* é um fenômeno social complexo, podendo surgir em qualquer espaço de convivência. É um fenômeno multifacetado, portanto, envolve contexto e interpretação. No contexto escolar assume várias definições, tipologias e expressões.

* Para entender o conceito de violências e as manifestações desse fenômeno na escola deve-se, entretanto, retomar as páginas 22 a 24 da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, 2011.

A VIOLÊNCIA PODE SER SISTÊMICA, ENDÊMICA E EPIDÊMICA.

São três os tipos de violência, a sistêmica se articula em/com diferentes espaços, tempos e esferas de convivência, a endêmica vem do próprio indivíduo e emerge das relações que estabelece, especialmente com os familiares, e a epidêmica “contagia” outras pessoas, segmentos e grupos. A última, rapidamente pode se espalhar de duas pessoas para centenas de pessoas em um curto espaço de tempo e lugar. A imitação e replicação é algo recorrente quando situações conflituosas ou violentas se destacam em ambientes de convivência.

Há violências que se constituem para alguns e não para outros. Assim como há violências que são consideradas universais dentro da sociedade humana, pois infringem as regras gerais de democracia, convivência pacífica e civilidade.

Medir sua intensidade requer análise do contexto porque uma violência dita “leve” para uns, pode ser considerada “grave” para outros. O impacto de uma agressão na vida do indivíduo é que determina a gravidade da violência, podendo ser melhor compreendida por meio de ações, como violar, forçar, impor, invadir.

É temerário apoiar-se em classificações como violência na escola, violência no futebol, na *internet*, na família, contra a mulher, contra o idoso, ou categorizações do tipo “violência verbal”, “física”, “psicológica”, “social”, “institucional”, que ocorrem de formas isoladas. É importante fazer distinções, especialmente para delinear campos de estudo e/ou entender como a violência ganha contornos para cada uma dessas “dimensões” do sujeito, por assim dizer. Porém, tais contornos já são a exteriorização de eventos em cascata que, se verificados a fundo, consistem nos sintomas de aspectos da vida em sociedade, tanto na esfera individual, quanto coletiva.

Uma prática pedagógica que busca a classificação da violência para, só então, identificar soluções preventivas incorre no erro de propagar concepções de método reducionista/tecnicista. As estratégias de enfrentamento das violências passam pelas relações interpessoais*, portanto, é preciso fortemente estabelecer convivência respeitosa e de valorização da diversidade presente na escola.

* Para melhor entendimento, leia na Política de Educação Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, o texto dos “fundamentos”, nas páginas 22 a 32.

Configura-se cada vez mais árdua a tarefa de redefinir as práticas pedagógicas cotidianas a fim de construir métodos eficazes de enfrentamento. Para o estudioso Paulo Freire (1981), o conteúdo e o currículo não são aplicados em separado da vida cotidiana de estudantes e professores – o desafio consiste em significar e ressignificar esse currículo, conectando-o ao tempo-espaço dos sujeitos. Considerando os dizeres de Paulo Freire, a ressignificação das práticas pedagógicas implica em considerar:

- situações de conflitos postos e/ou potenciais;
- relações de gênero;
- diferenças e/ou peculiaridades étnico-culturais/raciais;
- acolhimentos e integração interpessoal de estudantes novos frente aos grupos pré-existentes;
- rituais de ascensão social na hierarquia adolescente;
- tráfico de drogas/uso e abuso de drogas;
- situações relacionadas à saúde do estudante;
- perfil das famílias e formas de interação/comprometimento;
- trabalho intersetorial disponível.

5. PRÁTICAS DE VIOLÊNCIAS NA ESCOLA

Enfrentar o fenômeno da violência no contexto escolar, adotando técnicas e medidas cabíveis, requer algumas compreensões e diferenciações. Inicialmente, pode-se partir das reflexões do sociólogo francês Bernard Charlot (*apud* ABRAMOVAY, 2003, p. 30) que, em seus estudos, classifica três níveis de violência:

Violência (que inclui golpes, ferimentos, roubos, crimes e vandalismos, e sexual), incivildades (humilhações, palavras grosseiras e falta de respeito) e violência simbólica ou institucional compreendida, entre outras coisas, como desprazer no ensino, por parte dos estudantes, e negação da identidade e da satisfação profissional, por parte dos professores.

A partir das percepções de Charlot e depoimentos, informações, notificações e atendimentos realizados pelos coordenadores dos NEPREs, tipificaram-se as práticas de violências ocorridas entre os estudantes, entre esses com os professores e profissionais da escola, entre os professores, entre profissionais da escola com os estudantes, conforme segue:

Práticas de violência verbal: essas consistem na agressão que ocorre por meio de palavras que ferem o outro, ameaçam, humilham, demonstram preconceito, discriminam, excluem, ofendem, insultam, depreciam, provocam, acusam, e, também, os xingamentos e a ironia. Aproveita-se aqui para chamar a atenção às ameaças, conflito em potencial que pode resultar em violência física, gerando um clima de tensão. Na maioria das vezes, a violência verbal é considerada pelo agressor ou praticante como uma forma de brincadeira, mas juridicamente é classificada como crime de calúnia, difamação ou injúria³. É importante a atenção da escola para esse tipo de violência, uma vez quando não utilizada a força física ela torna-se difícil de ser percebida, resultando em opressão, em constrangimento, gera sentimentos de medo, de ansiedade, traumas, entre outros problemas.

Práticas de violência física: são aquelas que tomam a forma de agressão contra a pessoa, explicitadas por meio de brigas de corpo a corpo, podendo haver a utilização de instrumentos, como armas de fogo e armas brancas⁴, ocorrendo ferimento e/ou morte.

Uma pesquisa encomendada pela UNESCO⁵, coordenada por Abramovay e Rua, em 2002, a qual resultou na obra *Violências na escola*, editada em 2003, que apresenta o mapeamento do fenômeno da violência escolar, mostra situações que deflagram a violência física, descrita como:

A modalidade de violência mais frequente na escola é a briga. Ela abrange desde formas de sociabilidade juvenil até condutas brutais. [...] Ela é considerada acontecimento corriqueiro, sugerindo a banalização da violência e sua legitimação como mecanismo de resolução de conflitos. (2003, p.41).

³ De acordo com o Código Penal, decreto lei nº 2.848/1940):

Calúnia: art. 138 – Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime: Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa. § 1º Na mesma pena incorre quem, sabendo falsa a imputação, a propala ou divulga. § 2º É punível a calúnia contra os mortos.

Difamação: art. 139 – Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação: Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Injúria: art. 140 – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro: Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa. § 1º O juiz pode deixar de aplicar a pena: I – quando o ofendido, de forma reprovável, provocou diretamente a injúria; II – no caso de retorção imediata, que consista em outra injúria. § 2º Se a injúria consiste em violência ou vias de fato, que, por sua natureza ou pelo meio empregado, se considerem aviltantes: Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência. § 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem ou à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela lei nº 10.741, de 2003). Pena – reclusão de um a três anos e multa. (Incluído pela lei nº 9.459, de 1997)

⁴ **Arma Branca:** Conforme decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000. “Art. 3º (...) XI – arma branca: artefato cortante ou perfurante, normalmente constituído por peça em lâmina ou oblonga;”

As armas brancas são objetos geralmente utilizados para o trabalho, porém podem ser utilizadas para defesa ou ataque, potencializar concretamente, através de violência física ou grave ameaça. São consideradas armas brancas: machados, facas, martelos, facão, gilete, soco inglês, navalha, tesoura, canivete, corrente, outras.

⁵ Essa pesquisa foi encomendada pela UNESCO, envolvendo escolas públicas e privadas de 13 capitais brasileiras, dentre elas Florianópolis, e resultou no livro *Violências na escola*.

As situações corriqueiras como competições, apelidos, brincadeiras de mau gosto, o encarar, o esbarrar, as disputas afetivas, furto/roubo de objetos, entre outras, são comuns no ambiente escolar, muitas vezes gerando brigas. E, também, o desrespeito do código de conduta estabelecido pelos estudantes na maioria das vezes desencadeia confrontos que geram atos de violência física, muitas vezes sendo de forma perversa, gerando consequências traumáticas graves.

Alerta-se aqui para as ocorrências que extrapolam a responsabilidade da escola, como por exemplo, porte de armas, tráfico de drogas, brigas que geram lesão corporal e ou danos materiais, devem ser tratados em rede-intersetorial⁶, de acordo com as competências de cada instituição, tendo em vista que essas situações resultam em ato infracional, praticado por crianças ou por adolescentes. É recomendável nesses casos que o problema já esteja diagnosticado, para posterior intervenção.

ATO INFRACIONAL – O QUE É ISSO? COMO A ESCOLA DEVE PROCEDER?

O Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA define como sendo infracional todo o ato condenável de desrespeito às leis, à ordem pública, aos direitos dos cidadãos ou ao patrimônio, ou seja, crime ou contravenção penal, ocorrendo quando se trata de uma hipótese legal que determine sanções ao autor. Quando cometido por **criança** até 12 anos de idade, o **art. 105**, do ECA, orienta aplicar medidas protetivas, essas já estabelecidas no **art. 101**. O órgão responsável pelo atendimento nesse caso, de acordo com **art. 136** do ECA, é o Conselho Tutelar, ou o Juiz da Infância e Juventude, de acordo com **art. 262**.

Já o ato infracional cometido por **adolescente** de 12 anos até 18 anos de idade incompletos, nos termos do ECA, **art. 106**, deve ser apurado pela Delegacia da Criança e do Adolescente, na inexistência desse órgão deve ser apurado pelo delegado comum, municipal ou distrital, cabendo a esse encaminhar o caso ao promotor de justiça, que poderá aplicar uma das medidas socioeducativas previstas no ECA.

Cabe aqui observar o que prevê o **Código de Processo Penal e leis processuais esparsas**, em seu artigo 172, em relação a como deve ser tratado o adolescente apreendido em flagrante de ato infracional, esse deverá ser encaminhado, adequada e condignamente, à **autoridade policial competente da delegacia especializada ou comum**.

As práticas de ato infracional, cometidas por estudantes, têm sido motivo de preocupações das lideranças e professores das escolas, que ficam muitas vezes sem saber como resolver, bem como, não sabem qual medida tomar.

O QUE FAZER:

SUSPENDER O ESTUDANTE DAS AULAS? TRANSFERIR PARA OUTRA ESCOLA? REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA? EXPULSAR?

Nessas situações, a escola geralmente toma medidas impróprias, como por exemplo, transferência e expulsão do estudante, vítima ou agressor, para outra escola. A transferência é uma medida que pode ser aplicada sim, mas para a proteção, caso a vítima ou o agressor estiver sob risco de retaliação e, também, para garantir a segurança da comunidade escolar. Porém, essa atitude somente pode ser tomada se houver determinação judicial, devendo possuir significado de medida protetiva e ou socioeducativa e não punitiva.

No caso de transferência por iniciativa da unidade escolar, essa só poderá ser realizada com a ciência da família e/ou do responsável e do estudante, que devem estar de acordo com a tramitação da transferência. É importante lembrar que a vaga para outra unidade escolar já deve estar prevista e a transferência deve ser acompanhada com relatório explicativo, expondo os motivos e os procedimentos já acordados entre a família

⁶ Metodologia desenvolvida no tópico 6.

e a escola. Diante disso, é preciso que a escola, que irá receber o estudante, seja cientificada sobre essa transferência, considerando que esse deva ser incluído em consonância com a política da rede de ensino estadual, que integra ações de **educação, prevenção, atenção e atendimento em rede intersetorial**⁷.

Chama-se a atenção para uma das medidas frequentes aplicadas pelas escolas: a suspensão do estudante por três ou mais dias, algumas vezes assegurada no PPP ou no regimento da escola, como ação punitiva. No entanto, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB e o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA garantem e defendem o direito à educação com acesso e permanência na escola como base para o pleno desenvolvimento e preparo para o trabalho. Nesse sentido, esse tipo de medida é contrária ao que preconiza os documentos legais de direito à educação e proteção das crianças e adolescentes.

Considerando ser essa medida um ato contrário ao educar, caracteriza-se como punitiva, deixando assim a escola de cumprir com seu papel principal: promoção do ensino e aprendizagem.

A ESCOLA NÃO DISPÕE DE COMPETÊNCIA LEGAL PARA JULGAR E APLICAR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Constatado ato infracional, identificado como agressão física, lesão corporal, preconizada no art. 129, e agressão verbal, calúnia, difamação e injúria, também preconizadas nos artigos 138, 139 e 140 do Código Penal – decreto lei nº 2.848, de 07/12/1940, no espaço escolar, torna-se necessário registrar Boletim de Ocorrência – BO, entendido como procedimento legal.

É importante compreender que o registro de BO efetuado pela escola (gestão escolar, equipe pedagógica, professor e funcionário), só poderá ocorrer após esgotadas todas as alternativas de resolução, como o diálogo, a mediação e a conciliação*. Entenda-se que essas ações devem ser realizadas de forma pedagógica, administrativa e com o conhecimento e participação coletiva, isso é, inter e transdisciplinar, e por meio da intersetorialidade, sempre de forma pacífica e respeitosa.

* A página 31 da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola aborda esta metodologia.

Em relação à vítima nesses casos de violência, tipificados e amparados no Código Penal e ECA, a escola deve orientá-la a realizar o registro de BO. Contudo, orientar não é determinar ou sugerir a abertura de um BO, mas, informar que o mesmo é instrumento oficial de registro de ocorrência policial.

Após aberto o BO, a vítima e o agressor serão notificados e chamados para audiência na delegacia policial, quando a ocorrência será apreciada pelo delegado que abrirá inquérito policial e se verificados atos criminosos e ou ilegítimos, encaminhará à promotoria, fase denominada processo penal, que provocará audiência em fórum, com citação por parte do magistrado (juiz).

Cabe aqui esclarecer que o BO também vale para registrar caso de infração cometida pelo servidor público, podendo esse sofrer processo penal e administrativo disciplinar, a ponto de tornar-se processo cível/civil*.

* Processo cível/civil apresenta maior amplitude, atinge o causador do dano e imputa responsabilidades, conforme a legislação (indenizar, cumprir trabalhos sociais, reparar).

Quando houver a necessidade de um profissional da escola dar depoimento judicial sobre o caso de um estudante infrator, é imprescindível que esse esteja munido da documentação, das informações sobre a trajetória de escolarização e dos relacionamentos estabelecidos entre o estudante, os profissionais e os colegas da escola.

⁷ O conceito dessa metodologia encontra-se na página 28 deste caderno.

Essa medida é um alerta que se faz absolutamente necessário, pois, conforme pesquisa realizada por Rocha (2010), evidencia-se claramente situações que os profissionais da escola não sabem informar sobre o desempenho escolar da criança ou adolescente em questão, isso ocorrendo muitas vezes por professores que atuaram com esse aluno por anos seguidos.

Estar munido de dados sobre a vida escolar do aluno possibilita caracterizar a ocorrência, identificando se houve uma trajetória de violências, ou se trata de uma situação pontual. A escola tem a obrigação de poder caracterizar o estudante para além do fato violento que motivou o contato com a delegacia de polícia ou qualquer outra instituição.

Os procedimentos de prevenção, de mediação e de conciliação escolar devem ser registrados por meio de documentos (ata, comunicado interno, convocações, ofício) que comprovem que as ações pedagógicas e administrativas foram oficializadas, garantindo o registro completo da historicidade dos procedimentos de atendimento. Além disso, esses documentos poderão, a qualquer tempo, serem solicitados pelos órgãos públicos superiores competentes do processo.

Cabe lembrar que a unidade escolar não deve atuar isoladamente com as situações caracterizadas crimes*, antes, porém, deve articular com os demais órgãos de competências específicas. Dependendo da gravidade do caso, ou reincidência, é preciso acionar os serviços da Polícia Militar, no disque 190, o Serviço Municipal de Saúde – SAMU, no disque 192, se observada a necessidade de atendimento de saúde, ou o Resgate do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, no disque 193.

* Crimes são atos ilícitos definidos na legislação, não há crime sem uma legislação que o defina.

Violência sexual é definida pela Organização Mundial de Saúde como:

Qualquer ato sexual ou tentativa do ato não desejada, ou atos para traficar a sexualidade de uma pessoa, utilizando repressão, ameaças ou força física, praticados por qualquer pessoa independente de suas relações com a vítima, qualquer cenário, incluindo, mas não limitado ao do lar ou do trabalho.

Diante disso, entende-se que a violência sexual pode ser apresentada sob várias formas e maneiras, sendo conceituadas juridicamente das seguintes formas: estupro, incesto, atentado violento ao pudor, e, de acordo com a sociologia e antropologia, estas manifestações são denominadas como: abuso sexual e exploração sexual comercial (prostituição).

Salienta-se aqui que o Código Penal Brasileiro, em vigência, considera os crimes contra a dignidade sexual de estupro⁸ e o estupro de vulnerável (cometido contra menor de 14 anos de idade e pessoas com deficiência), pela prática de conjunção carnal ou de outro ato libidinoso crimes de extrema gravidade, assim como, a prática das ações descritas com quem por enfermidade ou deficiência mental não possua o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não possa oferecer resistência.

A violência sexual pode se apresentar de diversas formas, podendo ser identificada muitas vezes por meio do comportamento físico e/ou emocional da vítima. Por isso, se faz necessário uma observação atenta, e se percebida averiguar se tais expressões são provenientes de violência sexual intrafamiliar, de relacionamento interpessoal no próprio espaço escolar e/ou nas redes sociais.

Como exemplo desse tipo de violência, apresenta-se a seguir alguns casos que foram atendidos por intermédio dos NEPREs das escolas, exibicionismo entre adolescentes e crianças nos banheiros escolares, assédio sexual de professores para com estudantes, divulgação de fotos e imagens que expõem o corpo e atos sexuais que são divulgados nas diversas mídias.

⁸ Crime contra a liberdade sexual.

Ressalta-se que no caso específico de suspeita de violência sexual intrafamiliar a criança ou o adolescente não pode ser exposto, nem submetido à abordagem direta com indagações na escola, no entanto, o fato não pode ser negligenciado, devendo ser notificado ao Conselho Tutelar e/ou a Delegacia Especializada da Criança e Adolescente ou a Delegacia Comum, quando não houver a especializada.

Julga-se importante para a prevenção da exploração sexual* que esse assunto seja inserido no currículo da educação básica e contextualizado no Projeto Político Pedagógico/PPP da escola, devendo ser trabalhado transversalmente e sistematicamente, promovendo conhecimento sobre a violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

* Na Proposta Curricular de Santa Catarina, 1998, volume Temas Multidisciplinares, aborda o tema **Educação Sexual**. Também é um dos temas que deve ser tratado no currículo, segundo a lei nº 11.525/2007, tendo como diretriz o ECA.

Importa lembrar que é importante que o professor, ao abordar essa temática na escola, informe aos estudantes sobre a existência do “**Disque 100**”. É necessário esclarecer às crianças e aos adolescentes que esse número configura-se como um canal a ser utilizado para denunciar o agressor, caso esteja sofrendo esta violência ou saiba de alguém que sofre e tem medo de delatar. Sobretudo, vale esclarecê-los que fiquem atentos às pessoas com deficiência, já que pela sua condição de incapacidade não realizam a denúncia e quando procuram fazê-la são desacreditadas.

Esse procedimento pode ser efetuado de qualquer telefone e, além disso, o nome do informante será mantido no anonimato. O ECA, no artigo 13, preconiza que é obrigação não só do professor mas de todos os profissionais de educação a fazer a denúncia em caso de suspeita de quaisquer maus tratos contra criança e adolescente. Lembrando que a investigação para apurar os suspeitos não compete ao âmbito da escola.

Práticas de vandalismo contra a propriedade e o patrimônio: segundo a pesquisa realizada pela UNESCO, citada anteriormente, essas práticas caracterizam-se como “a violência contra a propriedade, por sua vez, se traduz em furtos, roubos e assaltos. Constitui-se de violência contra o patrimônio situações que redundam em vandalismo e depredação das instalações escolares” (ABRAMOVAY, 2003, p. 40). Essas práticas, presenciadas nas escolas, muitas vezes são provocadas pelos próprios estudantes da escola, ou esses com outros sujeitos externos e/ou somente por externos, ou ainda por gangues. Os atos mais frequentes são: rabiscar e quebrar a mobília e dependências de uso coletivo, furtar, roubar, assaltar, atear fogo nas salas de aula ou outras dependências, danificar carros estacionados na escola, principalmente dos professores e demais funcionários, apedrejamento de unidade escolar, furtos de equipamentos eletrônicos, celulares, bicicleta, mochilas, merenda, detonação de bombas nos pátios e banheiros, entre outros.

VIOLÊNCIA NA ESCOLA E INDISCIPLINA, ASSUNTOS PRESENTES NO COTIDIANO ESCOLAR.

É necessário aqui compreender a diferença entre a indisciplina e a violência para assim saber atuar de maneira diferenciada e adequada perante tais situações e/ou ocorrências. A indisciplina é uma das manifestações dos estudantes que causa desconforto aos professores e profissionais da educação. Já a violência exige um trato pedagógico aprofundado, o qual vem se tratando na Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola.

Para Camacho (2000, p. 41), é preciso compreender o limiar entre a indisciplina e a violência, assim ele “aponta para a necessidade de avaliar a ‘indisciplina’ também como resistência, ousadia e inconformismo, e sinaliza a dificuldade de compreender a fluidez dos limiares entre violência e indisciplina”. Essas manifestações de indisciplina, mostradas por Camacho, podem sinalizar o descontentamento do estudante em relação à forma como a escola e sua prática pedagógica está organizada.

Importa ressaltar que o xingamento é uma manifestação violenta que pode ocorrer entre estudantes, contra professores e a escola, constituindo-se como uma ação de violência. Portanto, diferenciando-se dos

atos de indisciplina que indicam ação de “negação ou privação de disciplina, noção de desordem, descontrole ou falta de regras” (ASSIS; MARRIEL, 2010, p. 48).

Assim sendo, é fundamental saber identificar e reconhecer a diferença entre violência e indisciplina, avaliando, refletindo e discutindo se não há, por parte da instituição escolar e seus profissionais, expressões violentas vinculadas a relações pautadas pela indiferença, autoritarismo, ofensas, xingamentos e preconceitos entre outros.

A escola não reconhecendo essa diferença, incorre em riscos de estigmatizar comportamentos cotidianos e/ou negligenciá-los, constituindo-se, assim, em estar praticando violências contra os estudantes que podem ser levados a ocupar o lugar da defesa, da resistência, já que estes são os mais frágeis na relação escolar, situação essa que pode ser tratada com a (re)organização curricular e a (re)organização da prática pedagógica. Agindo com indiferença, a escola estará deixando de cumprir com o papel de alimentar relações de formação cidadã, da proteção, do cuidado, o qual está sendo proposto.

Vale destacar, também, a diferença entre a indisciplina e incivilidade, pois apresentam aspectos distintos, conforme Bernard Charlot (*apud* ABRAMOVAY, 2003), a incivilidade refere-se aos comportamentos que se contrapõem às regras da boa convivência, diferentemente da indisciplina. Acrescenta ainda, que as incivildades requerem atitudes de contenção, pois a proliferação de atos de incivilidade pode gerar violências mais graves, ou seja, aquelas que acabam fugindo do alcance das estratégias de prevenção e solução no próprio âmbito da escola.

Práticas de bullying: para a estudiosa Cléo Fante (2007) o termo *bullying* refere-se a uma situação na qual um indivíduo ou um grupo de indivíduos atormenta, exerce dominância ou chantageia, hostiliza ou molesta outro(s), podendo “ser traduzido como tiranizar, oprimir, amedrontar, intimidar, humilhar” (FANTE, 2007, p. 55). Essas práticas estão associadas ao fato de intimidar alguém ou agredi-lo de forma verbal, física, psicológica ou virtual, repetitivamente e por tempo prolongado. Condiz com um conjunto de atitudes violentas e/ou psicológicas de caráter intencional e praticado por um *bully* (agressor). Ocorre entre os pares, estudantes e estudantes; professores e professores; equipe gestora.

Com o avanço da tecnologia e da *internet*, outra modalidade de violência surgiu nos últimos anos, o *cyberbullying*.

Essas práticas de *bullying* são realizadas em ferramentas de rede de *internet* do tipo blogues e fóruns, páginas de relacionamento (*facebook*, *fotoblog*, *youtube*, entre outros).

O TERMO CYBER É ALUSIVO A NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO.
LEI Nº 12.737, DE 2012, TRATA DOS CRIMES CIBERNÉTICOS.

Esse fenômeno torna-se mais difícil de ser combatido, pois o espaço virtual é ilimitado e os professores e profissionais da educação não estão preparados para intervir no enfrentamento dessa prática de violência. Contudo, requer intervenções pedagógicas que favoreçam a construção de conhecimentos para o uso positivo das tecnologias sob os valores da ética e do respeito.

Além das violências acima caracterizadas, a escritora Júlia Siqueira da Rocha (2010) acrescenta outro fator que “vai além das competências dos profissionais da educação, exigindo atuação dos profissionais da área da saúde. Estamos nos referindo a perversidades e a presença de comportamentos que estão na ordem das patologias”. Essa manifestação de violência “deixa os profissionais da educação em vulnerabilidade extrema, inclusive no processo de proteção dos outros alunos” (ROCHA, 2010, p. 152). São situações que, pela sua complexidade, a área da educação tem pouca ação, devem ser tratadas por outros profissionais e a família. Nesses casos, os serviços da área da saúde são a porta de entrada da escola para os encaminhamentos.

Todas essas situações de violências requerem da gestão escolar cuidado, não é permitido ser inoperante e nem demonstrar omissão, bem como não deve tratar com medidas punitivas severas e imediatistas, conforme já alertadas anteriormente no texto. Para Abramovay (2003, p. 31), “é preciso reconhecer que dentro

da própria escola existem possibilidades de lidar com as diferentes modalidades de violência e de construir culturas alternativas pela paz, adotando estratégias e capital próprios” sendo imprescindível tomar providências, considerando a função do educar para transformar.

6. PROCEDIMENTOS DA ESCOLA

*Eu vou torcer pela paz, pelo amor, pela alegria, pelo sorriso.
Eu vou torcer pela amizade, pelo céu azul, pela dignidade.
Pela tolerância, pela natureza, pelos meninos, pelas meninas.
Por mim, por você: eu vou torcer, eu vou torcer...
(Fernanda Abreu)*

Sabemos que tomar decisões mediante alguns tipos de conflitos e ocorrências de violências que se instalam no cotidiano da escola não é tão simples, mas é importante lembrar que compete à escola atuar e não se omitir aos fatos, pois seu papel é desenvolver uma educação voltada para a realidade.

A escola apresenta inúmeras possibilidades para responder às demandas sociais, especificamente quando assume, de forma indissociável, as dimensões do cuidar e educar na prática pedagógica, reconhecendo a todos como sujeitos integrais e de direitos, sobretudo direito à apropriação de saberes das ciências, das artes e da filosofia com aprendizagem que incide na formação de um humano cidadão.

O **cuidar** possui várias dimensões e pode ser visualizado por muitas perspectivas. Para a estudiosa Sonia Kramer (2005)⁹, o termo educar inclui o cuidar, pois são processos indissociáveis, no entanto, considerando nossa cultura escravocrata em que todos os processos de alimentação, higiene eram delegados às mulheres escravas como um aspecto desprestigiado da vida, criou-se uma cisão entre o que se concebe por educar e por cuidar, assim, buscamos delimitar claramente a relação direta entre ambas as dimensões além de explicitar o que estamos entendendo pelo termo. Ampliando o entendimento do termo cuidar, o escritor e pesquisador Leonardo Boff (2004) diz que cuidar é mais que um ato, é atitude. A atitude de cuidado provoca preocupação, inquietação e sentido de responsabilidade.

Considerando-se isso, entende-se que o cuidar está relacionado ao desenvolvimento humano nas múltiplas dimensões (física, emocional, cultural, cognitiva, social, emocional) e não somente restrito apenas ao aspecto biológico do corpo, associando-se também à dimensão afetiva, pois a criança e o adolescente precisam de segurança, apoio, incentivo e envolvimento.

Nessa prática do cuidar e educar é relevante considerar as necessidades e interesses dos estudantes (crianças e adolescentes), pois quando observados, ouvidos e respeitados, podem fornecer dados significativos sobre a qualidade das ações pedagógicas.

Conclui-se então que o cuidar e educar, no contexto da educação, são ações que cabem em todas as etapas de ensino da educação básica e outras modalidades de ensino.

É importante que todos os profissionais da escola estejam preparados para agir diante das circunstâncias de violências. Reconhece-se que nem sempre é possível evitar ou solucionar os conflitos com ações preventivas de mediação e conciliação, porém não se admite fechar os olhos diante de situações conflituosas.

Associar o cuidado com a educação passa muito pelo Projeto Político Pedagógico –PPP, o qual deve assegurar que a escola seja um espaço de apropriação de conhecimentos, de exercício dos direitos e deveres, de construção de saberes, de prática do lúdico, do acolhimento, de construção da identidade, de interação com as famílias, de reconhecimento e convivência com respeito à diversidade humana.

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a educação básica asseguram a necessidade do educar e cuidar, no artigo 6º, da Resolução nº 4/2010:

Na Educação Básica é necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana.

⁹ Sônia Kramer é professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde coordena o curso de especialização em educação infantil, o curso de pós-graduação em estudos judaicos e o grupo de pesquisa sobre Infância, Formação e Cultura – INFOC.

E a Resolução nº 7/2010, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos, no artigo 23, esclarece que:

Na implementação do projeto político-pedagógico, **o cuidado e o educar, indissociáveis funções da escola**, resultarão em ações integradas que buscam articular-se, pedagogicamente, no interior da própria instituição, e também externamente, com os serviços de apoio aos sistemas educacionais e com as políticas de outras áreas, para assegurar a aprendizagem, o bem-estar e o desenvolvimento do estudante em todas as suas dimensões.

Entretanto, para atingir esse objetivo é recomendável, sobretudo, que, no caso de ocorrências de violências, que necessitem de intervenção direta, os profissionais da educação, entre eles os professores, o gestor escolar e o coordenador do NEPRE, adotem posturas e metodologias que contemplem:

Estudos: para desenvolver uma intervenção pedagógica de enfrentamento às violências nos espaços escolares são necessários saberes científicos* para tratar de tais questões numa abordagem educativa. Portanto, estudar a temática em aulas, em grupos de estudo com envolvimento dos diversos segmentos, em debates com as famílias é o primeiro método.

* A competência científica é uma das qualidades exigida para a práxis do professor. Na página 19 desse caderno define essa competência.

Diálogo: a escola, em todas as situações, conforme já descrevemos, deve dialogar com o estudante vítima, que sofre as agressões, ou agressor, quem agride, e com a família ou responsável, com a finalidade de esclarecer a ocorrência e fazer os encaminhamentos necessários. Nessa perspectiva, a intervenção pedagógica deve provocar a reflexão sobre a ação, reelaborando os saberes, aplicando a metodologia do “questionamento reconstrutivo”, provocando o processo de ação-reflexão-ação (FREIRE, 2005).

Torna-se importante destacar que a prática do diálogo deve ser realizada também com a família da vítima da violência ou do agressor, ocorrendo de forma que ela se sinta amparada e disposta à resolução do problema. Caso a escola tenha dificuldade para encontrar ou se aproximar da família, é importante buscar os serviços do Conselho Tutelar ou do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS do município.

Acolhimento com ações de escuta: esse tipo de ação expressa consideração e respeito aos estudantes e suas famílias e/ou responsáveis, levando-os a se sentirem apoiados e amparados pela escola. Podendo ser realizado individualmente ou, dependendo do caso, com suporte de outro profissional. Por isso, é importante identificar na escola a figura do profissional que realize esse trabalho, seja o gestor e/ou o coordenador do NEPRE, ou outro profissional da escola que tenha habilidade para ouvir, acalmar, convencer o sujeito, seja ele estudante, professor, um pai/mãe em situações de descontrole emocional. Para essa ação, torna-se importante um lugar tranquilo e sem espectadores, estabelecendo a confiança. Essa metodologia dará direcionamentos que possibilitam a resolução do fato na rede interna da escola ou na rede externa, quando identificadas ocorrências que estão relacionadas à saúde, violação de direitos, entre outras. Nesses casos é importante a escola criar um instrumento de registro* para se orientar nos encaminhamentos, seja para a própria escola ou para acionar a rede externa.

* No anexo 1 apresentamos sugestão de instrumento de registro.

Articulação da rede interna da escola: essa articulação deve ocorrer sistematicamente, sendo imprescindível, tanto para as ocorrências que necessitam intervenção direta*, quanto para as ações direcionadas à prevenção. Orienta-se aqui que diante das situações de práticas de violências e de uso abusivo de álcool e outras drogas, o profissional da educação não deve assumir o problema individualmente, isto é, trabalhar isolado. Nesses casos, o NEPRE da escola deve ser acionado para articular a rede interna, ou para ser o apoiador, esclarecendo e envolvendo os profissionais da escola. É interessante que as ações de prevenção sejam basea-

das na Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, seguindo as demais sugestões apresentadas neste caderno.

* Usamos no texto essa expressão para os casos de gravidade e reincidência que deflagram no cotidiano, e que devem ter atenção e procedimentos imediatos.

Para tanto, é de suma importância articular a rede interna da escola, composta pela direção, pelos professores, pelas entidades democráticas da escola: grêmios estudantis, Associação de Pais e Professores – APP, conselho deliberativo, conselho escolar, estudantes e funcionários da escola: vigia, merendeiras, zelador, supervisor, Assistente Educacional/AE, Assistente Técnico Pedagógico/ATP, orientador, secretário, entre outros, para a resolução do conflito.

Além de acionar a rede interna, diante da complexidade dessas questões que eclodem no contexto escolar, é imprescindível envolver saberes, práticas e condutas de outras áreas, que compõem a intersetorialidade*.

* Um modelo de gestão de políticas públicas que se baseia na contratualização de relações entre diferentes setores, em que responsabilidades, metas e recursos são compartilhados, compatibilizando uma relação de respeito à autonomia de cada setor, mas também de interdependência.

(Adaptado pelo Comitê Estadual de Santa Catarina, Coordenador do Programa Federal *Crack, é possível vencer*, criado pelo Decreto nr. 991, de 25/05/2012.

Articulação intersetorial (rede externa): além da abordagem no âmbito pedagógico, é preciso dividir responsabilidades para enfrentar as ocorrências de violências que deflagram no contexto escolar. É necessário identificar os serviços no entorno da escola e da comunidade em que está localizada para constituir uma rede. Portanto, é importante um trabalho intersetorial, ou seja, estabelecer contato com outras instituições, tornando-se essencial para que a escola agregue parcerias, sobretudo nas questões que fogem ao alcance das estratégias de prevenção e solução no próprio âmbito escolar, principalmente as problemáticas relacionadas à saúde, ao uso abusivo de drogas, ato infracional e outras questões da esfera social.

Para construir o trabalho em rede, é necessário saber quem é quem, e quem faz o quê, debater e negociar entre as partes envolvidas – no sentido de estabelecer metas coletivas e programar estratégias para atingi-las, ter bem claro o que é específico do espaço escolar e o que necessita ser articulado – intersetorialmente.

Observa-se que as metodologias de articulação da rede interna e externa da escola, como recurso de enfrentamento das questões sociais, respaldam-se no artigo 23, da resolução nº 7/2010, citado anteriormente.

Passos importantes para a construção e integralização da rede de atendimento:

1º passo: identificar as instituições necessárias e imprescindíveis para atuar junto com a escola quando se fizer necessária a resolução de situações complexas. Para cada caso, é preciso organizar um fluxo de encaminhamentos. Primeiramente, mapear os serviços governamentais e não-governamentais no entorno da escola (prefeituras, empresas, fundações, órgãos estatais ou vinculados ao estado, delegacias especializadas ou comuns, conselhos tutelares, conselhos de direitos, promotorias de infância e juventude, universidades, unidades de saúde, iniciativas comunitárias, entre outros).

2º passo: organizar uma reunião com os parceiros, convidando-os por meio de ofício convite, endereçado aos gestores das instituições dos respectivos serviços. Importante: o convite não deve ser realizado informalmente. A formalidade via ofício* demonstra o comprometimento com o assunto.

* No anexo 2 encontra-se sugestão de modelo de ofício.

3º passo: organizar a pauta da reunião, focar o problema previamente identificado, sistematizado e já discutido intrasetorialmente, isto é, com a comunidade escolar.

4º passo: na reunião da rede apresentar o problema, bem como os procedimentos já tomados pela escola, levantar o que não está ao alcance da conduta da escola. Discutir o que compete a cada instituição participante, organizando-se, assim, o melhor fluxo de atendimento para cada caso ou situação, conforme segue:

- pactuar competências e dividir responsabilidades, delimitando o que cabe à escola, à família, ao Conselho Tutelar, à saúde com os seus serviços existentes no município (unidades de saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF, Centro de Atenção Psicossocial/CAPS-i-AD e I, II e III), à assistência social com os seus serviços existentes no seu município (Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS), à segurança pública (papel da polícia civil e estadual, ronda escolar), aos representantes do legislativo da comunidade, ao Ministério Público (fórum da comarca), ONG's, Conselhos Municipais, Associações Municipais, enfim, o que for identificado e convidado;
- criar instrumento(s) de encaminhamento(s) ou notificação(ões) para acompanhamento.

5º passo: agendar novos encontros para *feedback* – avaliação dos procedimentos que estão sendo tomados e dos resultados alcançados ou não.

Sendo assim, a escola vai criando mais que teorias, vai criando a cultura da rede, vai elaborando instrumentos de avaliação e encontrando, no coletivo, alternativas para o enfrentamento de questões complexas relacionadas à saúde, às violências, ao uso abusivo do álcool e outras drogas que vêm gerando desconforto e sofrimento às pessoas da comunidade escolar.

7 ESCOLA E FAMÍLIAS¹⁰: PARCERIA FUNDAMENTAL, NO ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS NA ESCOLA

A VIOLÊNCIA ESCOLAR TEM AUMENTADO A IMPORTÂNCIA DA PARCERIA ENTRE PAIS E ESCOLA. REFORÇAR O VÍNCULO DA FAMÍLIA E DA ESCOLA É IMPRESCINDÍVEL PARA A ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS EFICAZES.

No atual cenário social, vem se tornando consenso que a escola não é a única responsável pela educação. Nesse sentido, Marchesi (*apud* SOUZA, 2009, p. 6) afirma: “A educação não é uma tarefa que a escola possa realizar sozinha sem a cooperação de outras instituições e, a nosso ver, a família é a instituição que mais perto se encontra da escola”.

A relação entre escola e família inicia a partir da matrícula, o entendimento entre essas instituições deve ser conduzido pelo diálogo constante para a construção da comunicação eficaz. Se a comunicação for truncada, com desrespeito, desqualificação, culpabilização, preconceitos, não acontece o entendimento pretendido. O diálogo é um fator importante na relação família/escola (*apud* SOUZA, 2009). Entretanto, para que isso aconteça, é necessário que os pais e/ou responsáveis sintam-se valorizados pela escola, mesmo quando são chamados para tratar das questões complexas. Nessas situações não cabe achar culpados, mas, sim, compartilhar responsabilidades, ouvir, informar e orientar.

A conquista desse relacionamento de respeito mútuo propicia troca de conhecimentos, o que contribui para enriquecer a percepção dos pais sobre o desenvolvimento intelectual e comportamental de seus filhos na escola. Por meio da ação compartilhada, os professores assumem a conduta de dar informações aos pais sobre a trajetória escolar de seus filhos, conversando sobre as características do desenvolvimento da fase da vida (infância e adolescência). Isso resulta em mais segurança para crianças e adolescentes, uma vez que elas assumem uma situação de “duplo pertencimento”, pois, na realidade, pertencem, ao mesmo tempo, a esses dois mundos – escola e família. (MAISTRO *apud* MARTINS, 2003).

O estreitamento de relações entre as instituições educativas escola e família, por meio de uma coerente relação entre profissionais da educação e professores, pais e/ou responsáveis, é uma variável importante para facilitar o conhecimento da proposta pedagógica da escola e o acompanhamento da aprendizagem dos filhos.

¹⁰ Referem-se aqui às famílias porque no contexto atual não é mais possível identificar a família como um modelo único ou ideal. Pelo contrário, ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares. Tais arranjos diversificados podem variar em combinações de diversas naturezas, seja na composição ou também nas relações familiares estabelecidas. A composição pode variar em uniões consensuais de parceiros separados ou divorciados; uniões de pessoas do mesmo sexo; uniões de pessoas com filhos de outros casamentos; mães sozinhas com seus filhos, sendo cada um de um pai diferente; pais sozinhos com seus filhos; avós com os netos; e uma infinidade de formas a serem definidas, colocando-nos diante de uma nova família, diferenciada do clássico modelo de família nuclear. (OLIVEIRA, N. H. D. **Recomeçar: família, filhos e desafios** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009, 236 p. – ISBN 978-85-7983-036-5). Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/965tk/pdf/oliveira-9788579830365-03.pdf>>. Acesso em: 6 maio 2015.

A seguir, um recado:**Para a vítima**

- ✓ Conte para alguém que confie. Pode ser os seus pais, um professor ou seu melhor amigo. Essas pessoas vão ajudá-lo a resgatar a autoestima e buscarão ajuda profissional se for preciso. O mais importante é não guardar a dor para si.
- ✓ Guarde o e-mail ou a mensagem com insultos ou ameaças para servir de prova contra o agressor.

Para os pais

- ✓ Para saber se seu filho é vítima de *cyberbullying*, fique atento às mudanças de comportamento, como ansiedade e nervosismo excessivos, vontade de ficar sozinho e queda no rendimento escolar.
- ✓ Acompanhe de perto o que seu filho faz na *internet* e monitore as redes sociais. Vale até criar um perfil e pedir para ser adicionado como amigo. O adolescente pode considerar invasão de privacidade, mas, segundo especialistas, “é melhor invadir do que deixar o filho abandonado à própria sorte”.
- ✓ Deixe claro quais são as suas preocupações e mostre-se disponível para qualquer tipo de ajuda.
- ✓ Se constatar o *cyberbullying*, dependendo da gravidade, salve uma cópia do conteúdo e procure uma delegacia de polícia. Peça ao provedor de *internet* que o conteúdo seja tirado do ar.
- ✓ Em casos mais graves, quando a exposição ao *cyberbullying* causar sérios danos, como constrangimento, humilhação ou ameaça à sua integridade física, moral ou psicológica, mudar de escola ou vizinhança é uma opção.
- ✓ Para saber se o seu filho é o agressor, observe mudanças comportamentais repentinas, se há irritabilidade frequente e atitudes prepotentes ou dominadoras.
- ✓ Caso seu filho seja o agressor, oriente-o e exija que interrompa a agressão. Se for preciso, procure auxílio da escola ou de um psicólogo.

Para o professor

- ✓ Preste atenção em mudanças no grupo, especialmente em situações de agressividade.
- ✓ Mobilize os estudantes e promova discussões sobre o tema. Vale propor atividades de pesquisa ou redações.
- ✓ Se houver algum caso, seja sigiloso e cauteloso para não rotular a vítima. Encaminhe o problema à direção escolar, que deverá convocar os pais dos envolvidos.
- ✓ Em relação ao agressor, as medidas também variam conforme a gravidade: oriente o estudante e o advirta das consequências para si e para a vítima (sem expô-la a situações constrangedoras). Exija que o agressor pare com as ações abusivas.
- ✓ Para prevenir, a escola deve criar canais de denúncia e campanhas educativas.

Conheça algumas dicas de comportamento nas redes sociais para evitar problemas e gafes¹²:✓ **Foi provocado? Não se estresse: bloqueie!**

Seja no *Twitter* ou *Facebook*, tem sempre alguém que vem e faz uma piada sem graça e, pior, começa a fazer isso com frequência. As provocações na *internet* podem sair do âmbito da camaradagem e virar *cyberbullying*, com consequências graves. Em vez de responder a alguém que quer irritá-lo, bloqueie a pessoa e encerre o ciclo de provocações.

✓ **Rolou uma “zoeira” coletiva? Não participe!**

Se você não gosta que tirem sarro da sua cara, então não há motivo para entrar na “roda *online*” e irritar alguém só porque seus amigos estão fazendo isso. Você pode não ter começado a briga, mas dependendo da dimensão do caso, a vítima pode processá-lo judicialmente também, pedindo reparação por calúnia, injúria ou difamação.

✓ **Namorado(a) pediu uma foto sua, sexy? Melhor ficar vestido(a)!**

Você pode julgar que ele ou ela é o amor da sua vida. Mas você não pode prever o futuro do seu relacionamento. Se depois vocês romperem, o outro terá posse de um material comprometedor que pode ser publicado na *internet* por vingança. E uma vez que isso aconteça, será muito difícil tirar sua “foto *sexy*” dos sistemas de busca *online*. E acredite: o dano psicológico e moral será grande.

✓ **Encontro ao vivo com “gente da *net*”? Muito cuidado.**

É cada vez mais comum manter amizade com pessoas que você conhece apenas pelas redes sociais. A curiosidade de encontrar com elas na vida real pode ser grande, mas deve estar sempre cercada de cuidados, afinal, apenas a *internet* não é suficiente para você conhecer o caráter do seu amigo virtual.

✓ **Amigão mandou *link* para foto da BBB pelada? É vírus!**

Um problema recorrente nas redes sociais são as pragas virtuais – vírus, *links* e programas maliciosos. Em geral, eles são enviados por pessoas confiáveis (leia: aquele seu melhor amigo) e, justamente por essa razão, levam você a acessar o conteúdo. Por mais que você julgue a fonte confiável, evite clicar sem antes conferir o *link* de destino (basta passar o *mouse* por cima dela e olhar, na barra inferior do *browser*, o nome do endereço).

✓ **Seja legal: educação vem de casa.**

Existem pessoas que encaram a *internet* como um espaço para ter atitudes que não teriam na vida real. Mas mamãe já dizia: educação vem de casa. A *internet* deve ser vista como uma extensão da vida real, sujeita às mesmas regras (de educação) e leis. Por exemplo: você se depara com uma notícia e aproveita o espaço dos comentários para xingar alguém citado no texto, o autor do texto ou uma pessoa que escreveu uma opinião contrária a sua. É possível argumentar ou discordar daquilo sem perder a cabeça; é possível ser processado por calúnia, injúria ou difamação pelo que você escreveu no “calor do momento”.

✓ **Informações pessoais: pense antes de publicar.**

Uma foto sua de biquíni, o nome do condomínio onde você mora, qual escola você estuda, que baladas você frequenta, onde você trabalha. Pense: alguma dessas coisas você já publicou nas redes sociais, não? Apesar de parecerem inocentes, certas informações podem ser usadas contra você, por gente mal intencionada. Então, pense antes de postar.

¹² As “dicas de comportamento nas redes sociais para evitar problemas e gafes” estão disponíveis no site: <http://tecnologia.uol.com.br/seguranca/ultimas-noticias/2010/07/29>.

✓ **Não use letras maiúsculas.**

NÃO USE LETRAS MAIÚSCULAS. Sentiu a diferença? Quando escrevemos um *post* em uma rede social, nem sempre fica claro para nossos interlocutores como está o nosso humor ou que tom tem determinada frase. Mas se você escreve em letras maiúsculas dá impressão de que está gritando, nervoso ou bravo. Bom, se estiver mesmo, use. Mas evite exageros.

✓ **Cuidado com o que fala em público.**

Muita gente usa o *Twitter* como um espaço privado para emitir opiniões ou comentar determinados assuntos. A menos que seus *twitters* sejam protegidos, encare o *microblog* como um espaço público. Pessoas que publicaram mensagens discriminatórias no *Twitter* foram processadas pelo Ministério Público.

✓ **Configurações de privacidade: se tem, é para usar.**

É comum uma pessoa entrar no *Facebook* ou no *Twitter* porque “um monte de amigos está usando”. Mas ao fazer um perfil, é comum ignorarem as configurações de privacidade. No *Facebook*, é possível permitir que suas atualizações e informações sejam vistas apenas por quem você adicionou como amigo; no *Twitter*, é possível proteger seus *posts* (que também serão vistos só por quem você autorizar). Em vez de escancarar sua vida *online*, com as configurações de privacidade você só compartilha apenas com quem você quer, e não com milhões de internautas.

✓ **Curtir fotos antigas no Facebook: #stalker.**

Em inglês, a palavra *stalker* significa perseguidor, e é comumente usada para quem quer se referir a quem faz isso *online*. A prática de espiar o perfil alheio é uma prova para demonstrar perseguição a alguém, como por exemplo, “curtir” fotos antigas da pessoa no *Facebook*. Evite fazer isso e “pagar uma de *stalker*”, a menos que a pessoa seja uma amiga próxima.

✓ **Tira o mouse daí: não exagere em compartilhar no Facebook.**

Receber uma corrente por *e-mail* é desagradável? Então, no *Facebook* também. De repente você vê sua *timeline* infestada de conselhos, frases ou piadas (a maioria sem graça). Compartilhar uma coisa ou outra não teria problema, mas o que as pessoas fazem é acessar o perfil e sair dando um “compartilhar” em tudo que vão achando na *timeline*. Resultado: no perfil alheio, tanto “compartilhamento” fica parecendo *spam*. E você é a fonte.

✓ **Entenda o sexting, fenômeno cada vez mais comum entre os jovens.**

A palavra *sexting* é a junção de dois termos em inglês: *sex* (sexo) e *texting* (envio de mensagens). Segundo definição do dicionário, resume o compartilhamento, via celular, de textos ou imagens de cunho sexual, mas passou a englobar também conteúdo exposto na *internet*.

✓ **Sexting é crime**

“Pena de reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, para quem oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente” (Artigo 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente).

9. SUGESTÕES DE ESTRATÉGIAS PARA A PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS

Além dos passos listados na Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola para trabalhar a prevenção, seguem algumas sugestões de práticas educativas que podem ser aplicadas no cotidiano de forma sistemática:

a) No contexto escolar e em sala de aula:

- planejar, por meio de projetos de trabalho*, as questões sociais que devem ser estudadas, transversalmente, por meio de questões problematizadoras, numa perspectiva globalizadora, inter-relacionando diferentes informações, a partir de uma determinada temática;

* No anexo 3, apresentamos sugestão de roteiro para planejamento por projetos de trabalho.

- criar um ambiente de diálogo, de afetividade e de confiança para que crianças e, sobretudo, os adolescentes expressem seus sentimentos;
- construir com os estudantes regras de convivência, discutindo, nesse contexto, **direitos e deveres**;
- promover debates e orientar as crianças e adolescentes a perceberem ocorrências que os envolvam em situações de risco;
- organizar rodas de conversas para discutir e elaborar, junto com as crianças, regras de convivência e normas da escola;
- envolver as crianças e adolescentes em atividades na hora do recreio com os estudantes das diversas séries para o incentivo à cooperação e liderança;
- organizar os estudantes no cotidiano da sala de aula em dupla, pequenos grupos e grandes grupos para discutirem sobre os temas no campo da sexualidade, drogas e as diferentes violências;
- pesquisar bibliografias que orientem hábitos de vida saudável;
- incentivar a participação juvenil (protagonismo de crianças e adolescentes) para que possam exercitar maneiras de lidar com os desafios normais de sua faixa etária como vencer a timidez, aprender a se comunicar, como agir diante de agressões, como tomar decisões na vida pessoal e escolar;
- criar momentos de práticas sociais como, por exemplo, brincadeiras, lanche coletivo..., para possibilitar o exercício de atitudes de respeito, cooperação, solidariedade entre os pares;
- levantar notícias que publicam situações que violam os direitos da criança e adolescentes;
- disponibilizar textos de apoio sobre os temas para a leitura e o esclarecimento de conceitos referentes às temáticas;
- pesquisar notícias de grande repercussão na mídia e na sociedade, que envolvam as temáticas sociais, em especial sexualidade, substâncias psicoativas (drogas lícitas e ilícitas) e diferentes violências;
- levantar, com os estudantes, instituições públicas, privadas, órgãos não governamen-

tais, que a cidade dispõe ou região, responsáveis pela garantia da promoção e proteção dos direitos das crianças, dos adolescentes, das mulheres, enfim, do cidadão e da cidadã;

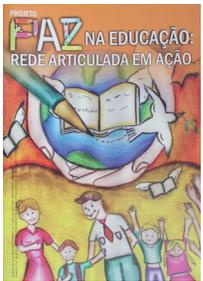
- buscar parcerias com os meios de comunicação existentes na localidade para incentivar a publicação das produções dos estudantes referentes ao combate do uso e abuso de substâncias psicoativas e da violência;
- estimular a criança a descrever e a observar a realidade de sua condição e da sua comunidade;
- orientar as crianças e adolescentes a perceberem ocorrências que os envolvam em situações de risco;
- utilizar filmes, músicas e histórias da literatura infantil para introduzir temas alinhados com as temáticas: sexualidade, substâncias psicoativas (drogas lícitas e ilícitas) e diferentes violências;
- criar *slogans* de alerta e combate aos riscos sociais;
- realizar seminários na unidade escolar para avaliação de resultados, exposição dos trabalhos dos estudantes, apresentação das experiências a outras escolas e instigar debates;
- estudar legislações pertinentes às temáticas que se referem à violação dos direitos humanos;
- retirar trechos do Estatuto e discutir (codificar, transpor para linguagem infantil) com as crianças. Verificar a sua compreensão sobre o assunto e de que forma isso se cumpre em suas vidas;
- exercitar, com os estudantes, análise de dados por meio de relatórios que demonstrem interpretação dos dados, como por exemplo, o porquê de determinados grupos responderem com mais frequência uma coisa e não outra;
- organizar dramatizações (teatros), oficinas para demonstrações, referentes aos temas;
- organizar murais com a exposição de atividades (atreladas ao projeto), tornando visível o significado da participação (protagonismo) ativa dos estudantes e no seu processo de aprendizagem e crescimento pessoal;
- construir um quadro panorâmico da saúde, com atualização periódica, incluindo acontecimentos significativos sobre meio ambiente, ocorrência de epidemias, fatos políticos, descobertas científicas e datas emblemáticas;
- organizar grupos de crianças e adolescentes e formá-los para serem multiplicadores de prevenção aos riscos sociais, isto é, possibilitar o protagonismo infanto-juvenil, garantindo aos estudantes o exercício do direito à participação nas ações pedagógicas para que possam atuar conscientemente como sujeitos transformadores da realidade;
- garantir, na unidade escolar, espaço de formação para que os professores possam refletir, coletivamente, sobre o desenvolvimento de projetos e/ou ações frente ao assunto em foco.

b) Além do espaço da sala de aula:

- promover campanhas de informação, divulgação e conscientização sobre combate às diferentes violências, informações e reduções de danos, referentes ao uso/abuso de drogas, combate ao preconceito e ao estigma, relacionados às questões étnicas racial, religiosas e orientação sexual;
- propor pesquisa de campo com aplicação de questionário (as perguntas e as respectivas opções de respostas devem ser definidas, com o auxílio do professor, para os estudantes saírem a campo com conhecimento do tema mais amplo) às pessoas do bairro, da escola, passageiros de ônibus, profissionais das áreas de saúde e segurança para colher depoimentos pertinentes ao tema. Assim que voltarem de campo, tabular os dados para que os estudantes calculem o percentual das respostas;
- organizar visitas a órgãos responsáveis pela garantia da promoção e proteção dos direitos das crianças, dos adolescentes, das mulheres, enfim, do cidadão e da cidadã;
- utilizar as pesquisas de opinião (entrevista, aplicação de questionário e coleta informal por meio de conversas) como um instrumento pedagógico a ser trabalhado com os estudantes do ensino fundamental e ensino médio;
- planejar a criação de ambientes colaborativos, cujas ferramentas tecnológicas incluem *check-list*, listas de discussões, fóruns, *blogs* (professores passam tarefas que o estudante discute), *chats* e comunidades virtuais;

Enfim, são sugestões de atividades que tanto podem ser desenvolvidas nos projetos de trabalhos, quanto como forma de organizar a prática pedagógica no tempo e espaço escolar.

10. ÍNDICE DE IMAGENS DA CAPA

Imagem	Título da obra/dados	Autor	Fonte bibliográfica
<p>Escultura</p> 	<p>“Abraço da PAZ” Produtos utilizados: óleo, soda, álcool e água.</p>	<p>Aline Titon Sutir Aline Turella Alisson Henrique Duarte Dinei Turella Raiser Fabiana Tescki Barth da Costa Luiz Henrique Gasaniga Marilete de Castro Carvalho Natan Costa Tiago Fatori Ceroni Vinicius Fontana</p>	<p>Alunos da EEB Heriberto Hulse – GERED, Campos Novos.</p>
	<p>Caderno Projeto PAZ na educação: rede articulada em ação.</p>	<p>Comissão organizadora: GERED de Joaçaba; 1ª Promotoria de Justiça de Joaçaba; Polícia Civil e Militar –CMDCA; Conselho Tutelar; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; CREAS; CRAS de Joaçaba.</p>	<p>Caderno Projeto PAZ na educação: rede articulada em ação, GERED de Joaçaba.</p>
	<p>Desenho PAZ</p>	<p>Desenho da aluna Viviane Correa, da 8ª série 2M, da EEB Ruth Lebarbechon, Água Doce – SC.</p>	<p>Desenho do caderno Projeto PAZ na educação: rede articulada em ação, p. 9, GERED de Joaçaba.</p>
	<p>Desenho Guerra e Paz.</p>	<p>Desenho do aluno Adelio Silva da Rosa, do 6º ano da EEB Julieta Lentz Puerta, Joaçaba – SC.</p>	<p>Desenho do caderno Projeto PAZ na educação: rede articulada em ação, p. 10, GERED de Joaçaba.</p>
	<p>Desenho da Paz.</p>	<p>Desenho e frases dos alunos Adre Padilha, Urubici – SC, e Kauana Neves, Ouro Verde –SC.</p>	<p>GERED de São Joaquim.</p>
 	<p>Desenho Semana da PAZ em Santa Catarina.</p>	<p>Desenho da aluna Bárbara Ciariano, 5º ano I.</p>	<p>Obs.: fotos encontradas na página da SED, no link notícias Semana da Paz.</p>

	<p>Bandeira A PAZ na Escola.</p>	<p>Lembrança produzida na EEB Ana Gondin.</p>	<p>Lembrança produzida na EEB Ana Gondin, no desenvolvimento do Projeto A Paz na Escola, nas comemorações da Semana da Pátria, em 06/09/2013. GERED de Laguna.</p>
	<p>Painel da Paz.</p>	<p>Painel realizado pelos alunos do 7º ano – turma 1, do ensino fundamental. EEB Nereu de Oliveira Ramos.</p>	<p>Desenho inserido no Relatório da Semana da Paz, 2014, organizado pela GERED de São Miguel do Oeste.</p>
	<p>Desenho Somos as mudanças que queremos no nosso planeta.</p>	<p>Da EEB Alberico Azevedo.</p>	<p>Desenho inserido no Relatório da Semana da Paz, 2014, organizado pela GERED de São Miguel do Oeste.</p>

11 ANEXOS

ANEXO 1 FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Básica e Profissional

Endereço:

Telefone:

E-mail:

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS NA ESCOLA – NEPRE

Data:/...../..... Horário:

Nome(es):

.....

Nome social:

.....

Unidade escolar:

.....

Fato ocorrido (envolvido(s), motivo, quando, onde):

.....

.....

.....

.....

.....

Encaminhamentos:

.....

.....

.....

.....

.....

Atendido por:

.....

ANEXO 2

MODELO DE OFÍCIO

Nome da unidade escolar e endereço

Ofício nº (Local e Data)
.....
.....
.....
.....
.....

Senhor (função ou nome da autoridade)

.....
.....
.....
.....

Corpo do ofício. Apresentar com clareza o que estão enfrentando, a necessidade de uma reunião, com que objetivo, solicitação da participação desta instituição.

.....
.....
.....
.....
.....

Atenciosamente,

Assinatura

(nomes: diretor, coordenador do NEPRE e, se necessário, do presidente da APP)

Ilmo. Sr.

Endereço da instituição convidada

ANEXO 3

Sugestão de roteiro para o planejamento de Projeto de Trabalho

- **Tema/nome ou título:** a seleção do tema e/ou do problema é o ponto de partida para a elaboração de um projeto de trabalho. Pode nascer da realidade vivida pelos estudantes, a partir dos seus conflitos cognitivos ou de situações reais de vida, também uma inquietação ou uma posição a respeito da localidade, do município, entre outros, enfim, do mundo, como também, pode ser definido pelo professor, considerando os temas transversais prescritos no artigo 16, da resolução nº 7/2011, que fixa as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos e art. 10, parágrafo II, da resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012, que fixa as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio, os objetivos das próprias áreas de conhecimentos ou ainda decorrentes de outros projetos de trabalho.
- **Justificativa:** tem como finalidade argumentar sobre a importância do estudo do tema/conteúdo, levando em consideração a leitura de contexto; a relevância social e científica do estudo; o que preconiza a legislação, entre outros. A produção desse texto implica pesquisa.
- **Objetivos geral e específicos:** devem ser definidos de forma clara e precisa, com a previsão de conteúdos/conceitos, princípios, fatos, valores, atitudes e procedimentos.
- **Disciplinas envolvidas (interdisciplinaridade):** os conteúdos do tema podem abranger as áreas de conhecimentos básicos como matemática, língua portuguesa, ciências, entre outros, como também a zoologia, as artes, a propaganda, a editoração, o folclore, a economia, o direito do consumidor, a administração e várias outras áreas.
- **Atividades:** as possibilidades de variadas atividades deverão despertar o interesse e o envolvimento das crianças e adolescentes, para que sintam prazer nas atividades. Dessa forma, deve-se elaborar atividades propositivas de diagnósticos para que os alunos possam expressar suas ideias e seus conhecimentos sobre o tema a ser estudado; suas hipóteses (ver sugestões de estratégias); levantar com os alunos estratégias de trabalho para a busca de respostas, de conhecimentos, desafiadoras a ponto de levar os alunos a novos conflitos cognitivos, ao desequilíbrio de suas hipóteses iniciais, a confrontarem seus pontos de vistas com o conhecimento científico, a fim de construir novas aprendizagens, novas atitudes.
- **Recursos:** relacionar os recursos que serão utilizados na execução do projeto, detalhando-os em humano ou materiais.
- **Cronograma:** previsão do tempo necessário para a execução do projeto, podendo de curto ou longo prazo.
- **Avaliação:** momento de conclusão do projeto com apresentação e divulgação dos resultados em que os alunos e alunas demonstram o que aprenderam sobre o tema, estabelecendo relações entre o conhecimento real, isto é, dos conhecimentos prévios e os novos conhecimentos adquiridos (ver sugestões de estratégias para a exposição de experiências, trabalhos etc.).
- **Referências:** fontes de consulta para a compreensão do tema (trabalhar com projeto pressupõe pesquisa).

ANEXO 4

DECLARAÇÃO SOBRE UMA CULTURA DE PAZ¹³

Artigo 1º

Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados:

- a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação;
- b) No pleno respeito aos princípios de soberania, integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional;
- c) No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;
- d) No compromisso com a solução pacífica dos conflitos;
- e) Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio ambiente para as gerações presente e futuras;
- f) No respeito e promoção do direito ao desenvolvimento;
- g) No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens;
- h) No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação;
- i) Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações;

13 (A Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz – Assembléia Geral – Organização das Nações Unidas – 1991, disponível na íntegra no: https://www.google.com.br/search?q=http%3A%2F%2Fwww.comitepaz.org.br%2Fdownload%2FDeclara%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520e%2520Programa%2520de%2520A%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520sobre%2520uma%2520Cultura%2520de%2520Paz%2520-%2520ONU.pdf&rlz=1C1AVNG_pt-BRBR624BR624&oq=http%3A%2F%2Fwww.comitepaz.org.br%2Fdownload%2FDeclara%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520e%2520Programa%2520de%2520A%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520sobre%2520uma%2520Cultura%2520de%2520Paz%2520-%2520ONU.pdf&aqs=chrome..69i58j69i59j69i57.15321j0j7&sourceid=chrome&es_sm=93&ie=UTF-8)

12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Violência nas escolas**: o bê-á-bá da intolerância e da discriminação, 2003. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_02.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2014.

ABRAMOVAY, M; RUA, M. das G. **Violência nas escolas**. Brasília: UNESCO, 2003.

ALVIM, Bossuet. **Guerra e Paz de Portinari: um olhar sobre os bastidores da obra monumental**. Disponível em: < http://divirta-se.uai.com.br/app/noticia/arte-e-livros/2013/10/03/noticia_arte_e_livros,147048/guerra-e-paz-de-portinari-olhar-sobre-bastidores-da-obra-monumental.shtml>. Acesso em: 8 out. 2014.

ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO Patrícia; AVANCI Joviana Quintes (orgs.). **Impactos da violência na escola**: um diálogo com professores. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ FIOCRUZ, 2010.

ASSIS, Simone Gonçalves de. MARRIEL, Nelson de Souza Motta. **Reflexões sobre violência e suas manifestações na escola**. In: ASSIS, Simone Gonçalves de; CONSTANTINO Patrícia; AVANCI Joviana Quintes (org.). **Impactos da violência na escola**: um diálogo com professores. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ FIOCRUZ, 2010.

BENAVENTE, Ana; CARVALHO, Alda (org.). Conflitos na escola: textos e contextos. **Revista Educação, Sociedade e Culturas**, v. 3, ISSN: 0872-7643, 1995. Disponível em: <WWW.fpce.up.pt/cii/revistaesc/ESC3/3-diálogos>. Acesso em: 5 fev. 2015.

BOFF, Leornado. **Saber cuidar**: ética do humano – compaixão pela terra. 9. ed., Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

_____. **Decreto-Lei nº 3.665**, de 20 de novembro de 2002. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 20 nov. 2000.

_____. **Lei nº 12.737**, de 30 de novembro de 2012. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 30 nov. 2012.

_____. **Decreto-Lei nº 11.525**, de 25 de setembro de 2007. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 26 setembro de 2007. Acrescenta § 5º ao art. 32, da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 4, 13 de julho de 2010. Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica. 18 p.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 7, 14 de dezembro 2010. Fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. 18 p.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CAMACHO, L. I. **Violência e indisciplina nas práticas escolares de adolescentes**, 2000. Tese de doutorado, São Paulo. Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2000.

CASALI, Michele de Oliveira *et.al.* Professores e estagiários: um conflito em potencial. **Aedos**, UFSM, Rio Grande do Sul, v. 4, nº 11, set. 2012. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/30746>. Acesso em: jan. 2014.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é Cidadania**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

FANTE, Cleo. **Bullying**: o outro lado da escola. O olhar adolescente. Viver Mente e Cérebro. São Paulo, nº 4, nov. 2007.

JOCA, Alexandre Martins. Extratos do cotidiano escolar sobre a convivialidade com a diversidade sexual em escolas públicas de Fortaleza. *In*: COSTA, Adriano Henrique Caetano *et al.* (org.). **Desatando nós: fundamentos para a práxis educativa sobre gênero e diversidade sexual**. Fortaleza: Edições UFC, 2009, 190-211pp.

KRAMER Sonia. **Profissionais de educação infantil**: gestão e formação. São Paulo: Ática, 2005.

MARTINS, Rosimari Koch; MARTINS, Monguilhott S. Beatriz. **Desenvolvimento Infantil**: sob o enfoque sociológico, histórico, antropológico e pedagógico. Caderno Pedagógico da UDESC, Florianópolis, 2003.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 12. ed., 1981.

_____. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2005.

ROCHA, Julia Siqueira da. **Violências na escola**: da banalidade do mal à banalização da pedagogia. Florianópolis, SC: Insular, 2010, 175 p.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: Temas multidisciplinares. Florianópolis: Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação, 1998.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola**. Florianópolis: Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação, 2011.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina**: formação na educação básica. Florianópolis: Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação, 2014.

SOBRAL, Maria de Lourdes. **A influência da afetividade no ambiente pedagógico. Interfaces de saberes**, vol. 7, nº 2, 2007. Disponível em <[http://veterinariosnodiva.com.br /books/afetividade-ambiente-pedagogico.pdf](http://veterinariosnodiva.com.br/books/afetividade-ambiente-pedagogico.pdf)>. Acesso em: 16 out. 2014.

SOUZA, Maria Ester do Prado. **Família/Escola**: A importância dessa relação no desempenho escolar. Paraná, 2009. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1764-8.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2013.

13 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS CONSULTADAS

ABRAMOVAY, Miriam *et al.* **Violências nas escolas**. Brasília, UNESCO, 2002, 400 pp. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001257/125791porb.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2014.

ARAÚJO, Carla P. da Silva; SILVA, Luciana Rios da. **Bullying na escola**: essa brincadeira não tem graça! *In*: Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, v. 2011, Cristovão, SE. Disponível em: <<http://educonse.com.br/2011/cdroom/eixo%2014/PDF/Microsoft%20Word%20-%20BULLYING%20NA%20ESCOLA.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2014.

ARAÚJO, Tiago Lustosa. A apreensão em flagrante do adolescente infrator na fase policial. **Jus Navigandi**, 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/17373>>. Acesso em: 5 jan. 2015.

COSTA, Adriano Henrique Caetano; JOCA, Alexandre Martins; LOIOLA, Luis Palhano (Orgs). **Desatando Nós**: fundamentos para a práxis educativa sobre gênero e diversidade sexual. Fortaleza: Editora UFC, 2009.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

GARCIA, Joe. Indisciplina, incivilidade e cidadania na escola. **Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 8, nº 1, dez. 2006. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Pedagogia/aindiscidadaniaesc.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2014.

GUGIK, Michèlle D. Fracasso escolar: delineando aspectos socioculturais. **Revista Vidya**, Centro Universitário Franciscano/UNIFRA. Santa Maria, RS, v. 25, nº 2, pp. 81-96, jul/dez de 2005/2007.

_____. Representações da violência no processo ensino-aprendizagem: breve revisão bibliográfica sobre alterações sociocognitivas e psicossomáticas associadas. **Revista Vidya**, Centro Universitário Franciscano/UNIFRA. Santa Maria, RS, v. 26, nº 1, pp. 73-88, jan/jun., 2006.

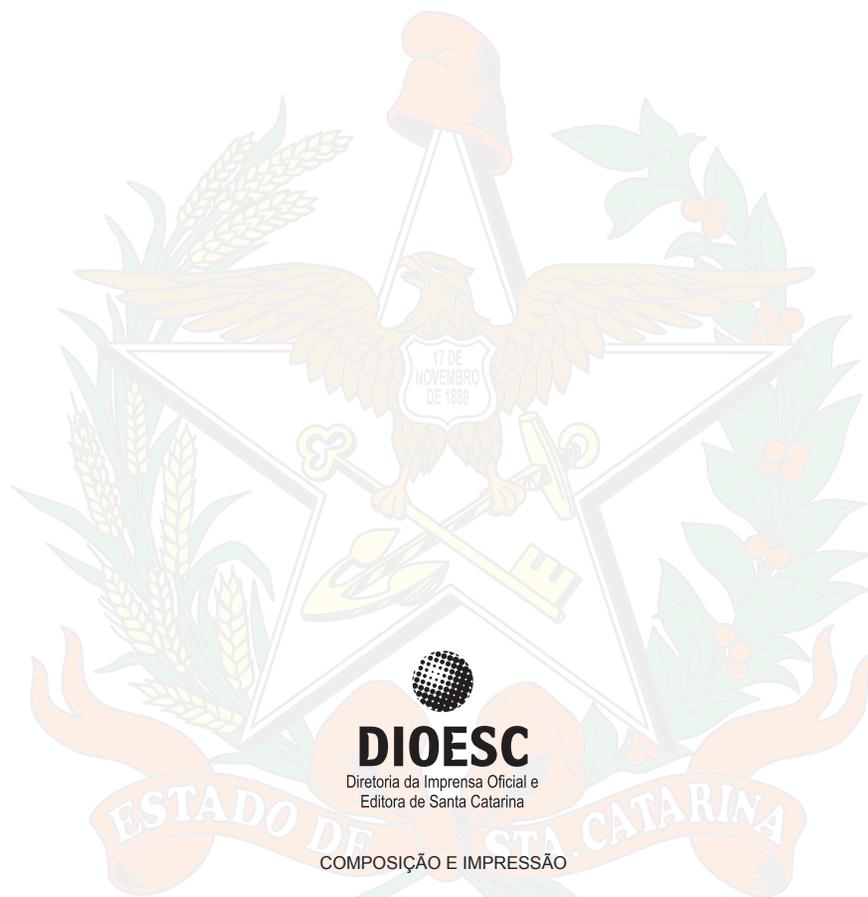
MUDIM, Fernanda de L. Cardoso; MAGALHAES, Jose L. Quadros de; LACERDA, Marisa Alves. (org.). **Entre Redes**: caminhos para o enfrentamento à violência contra criança e adolescentes. Belo Horizonte: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, 2011, 226 p.

WAISELFISZ, Julio J. Homicídios e juventude no Brasil. **Mapa da violência 2013**. 1. ed. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos/CEBELA, 2012, pp. 07-19. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf>

ZANON, Alencar Luiz. É expressamente proibido usar boné na sala de aula. Disponível em: <<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Educacao/Doutrina/Usos%20bone%20-20 celular%20na%20escola%20-%20Alencar%20Luiz%20Zanon.pdf>>. Acesso em: abr. 2011.

Caderno do Professor. GUERRA E PAZ/Portinari. Disponível em http://www.guerraepaz.org.br/pdf/caderno_do_professor.pdf





COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261 | Saco dos Limões
CEP 88045-250 | Florianópolis | SC
Fone: (48) 3665-6200

O.P 7353 ADP-98050

